O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDAÇÃO
J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANO XXXV

ASSINATURAS: SEM ESTAMPILHA: ano 4$600 reis; semestre: 2$350; trimestre 1$200; avulso 50 reis. COM ESTAMPILHA: ano 5$140; semestre 2$650; trimestre 1$350; avulso 55. As assinaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS
Quarta-feira 15 de setembro de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Anuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assina-se unicamente em Aveiro. As assinaturas são pagas adiantadas. Os manuscritos enviados á redação, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:523

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMARIO:—A conta do tesouro.—Ser e não ser.—Os factos.—Recenseamento eleitoral do concelho de Aveiro.—Receitas da caixa de aposentações.—Noticias locaes.—Noticias diversas.—Novas de longe.—Merces lucrativas.—A conserva das sardinhas em Bordeus.—Exposição de vinhos portuguezes em Montevideu.—A vitoria de Montes-Claros, *por I. de Vilhena Barbosa.*—Comunicados.—Parte official.—Telegraphia.—Folhetim, A sciencia e a fé, *por Maria Amalia Vaz de Carvalho.*—Cartas de Lisboa.

Aveiro

A CONTA DO TEZOURO

Foi a receita ordinaria no anno economico de 1885-1886 de.	30.767:735$252
A despeza ordinaria somou..........	33.345:590$043
Foi pois o *deficit* ordinario..........	2.577:854$791

A diferença entre a receita e a despeza extraordinaria foi, porém, muito maior, pois que avultou a 5.241:093$212 réis. Logo o total do *deficit* foi de réis 7.818:948$003.

A totalidade dos *deficits* no ano economico de 1884-1885 atingiu quasi 10:000 contos, em consequencia do capitulo das despezas extraordinarias, que n'aquele periodo subiram consideravelmente.

Não obstante a gerencia de poucos mezes do partido progressista, as suas tendencias economicas vão-se manifestando em factos incontroversos. Mas só da boa fiscalisação da receita, da aplicação rigorosa dos dinheiros publicos, e da redução dos vencimentos do funcionalismo, não nos parece que possa resultar o famoso equilibrio orçamental.

Ha ainda necessidade de outro factor. Sem se recorrer ao aumento do imposto será impossivel extinguir de vez o *deficit*, por maior que seja o escrupulo na gerencia dos negocios publicos. E' este o nosso convencimento apoiado em factos indestrutiveis.

SER E NÃO SER

Escreveu-o primeiro Shakspeare; mas para o grande tragico foi um verdadeiro sucesso a fraze que poz na boca de um dos protogonistas das suas produções imorredouras. E mal diria ele, que mais tarde e em Portugal a oposição politica se servisse d'ela para se amesquinhar, fazendo ver que ha palavras que mudam de côr conforme a boca que as pronunciam. Senão, ouçamos:

Ao verificar-se a sessão para o juramento do principe regente, uma folha pessimista arengava ás suas tropas nos seguintes termos:

> «Abriu o parlamento... e fechou.
>
> «E' certo que mais de uma vez tem acontecido convocarem-se as cortes para uma sessão solene extraordinaria, nas ferias parlamentares, sem que funcione além d'essa sessão.
>
> «O que nunca aconteceu porém, o que repugna á logica e ao bom-senso é que um governo que violou a constituição do estado uzurpando funções legislativas, reuna extraordinariamente os corpos legislativos, e se furte e se dispense de lhes dar conta dos seus átos. O que nunca aconteceu *porém é que um governo*, réu de atentado contra a lei fundamental, se esconda atraz da prerogativa real, para encerrar o parlamento, apenas aberto para uma sessão solene, onde as praxes constitucionaes e o respeito ao representante do augusto chefe do estado, ali recebido solenemente, impunham o dever do silencio aos julgadores e aos julgados.
>
> «O que nunca aconteceu foi um governo sobre quem pezam as responsabilidades ditatoriaes, ter de reunir extraordinariamente o parlamento, e furtar-se a dar-lhe contas dos seus átos.»

A *Revolução de Setembro*, que é a folha de quem extratámos os periodos acima, parece alheia á historia parlamentar do nosso paiz, e isto não obstante os seus quarenta e seis anos de existencia. Um máo fado a persegue, de certo, o que mostra pelo menos a sua insuficiencia para dirigir ou aconselhar o povo.

Nunca se aproveitou a sessão extraordinaria do juramento do rei ou do regente, para o seu governo dar explicação dos seus átos, antes a praxe estabelecida foi sempre conforme ao que se passou no dia 9 do corrente. E se era exequi el o alvitre, porque não o lembrou a oposição ao falar por vezes da formalidade do juramento, que era preceito constitucional inadiavel?

Mas, tome-se nota, a regeneração nunca foi poder, que não se constituisse em ditadura, e sem embargo dos factos, ou a despeito d'eles, nunca aproveitou o ensejo do juramento para dar contas do seu procedimento ás côrtes geraes da nação. D'onde provém agora os seus escrupulos e as suas exigencias?

Não se justifica pois o reparo. Não cabia na esfera de uma sessão extraordinaria para um fim designado e tão solene, o tratar-se de cousas que não fossem objéto da convocatoria; por tanto só na sessão ordinaria posterior áquela, poderia discutir-se o caso, não sofrendo com a demora a lei organica, nem ficando preterido o direito parlamentar, que oportunamente será exercido com a maior latitude pela oposição.

O que nos parece extraordinario é a lembrança da folha regeneradora, convencida por os factos praticados pelo seu partido, pois que no dia 9 o parlamento se tinha de abrir para o juramento do regente, devendo fechar-se em seguida a este áto, como é uzo e costume desde que o regimen constitucional foi implantado no paiz. Se se fizesse o contrario, é que haveria logar para reparos, dando mote para a censura, visto que, sem precedente, se abria uma exceção, que destoava da nossa cronica parlamentar.

E ahi está porque não veio a proposito a fraze de Shakspeare, mostrando a lenidade da acusação, que tem a fulminal-a o direito, a logica e o senso comum.

OS FACTOS

Sobre a reforma administrativa, cujo merecimento é do dominio publico, expõe uma folha portuense a seguinte peregrina opinião:

> «O principio ou teoria, ultimamente em moda, da representação das minorias, é uma das inovações introduzidas na *reforma administrativa*, ditatorialmente decretada.
>
> «O modo pratico da aplicação do principio é o das *listas incompletas*, que na respétiva lei eleitoral se estabeleceu para a eleição de deputados.
>
> «Teoricamente—o principio da representação das minorias seduz e parece incontestavel; entretanto desde que passa do terreno das abstrações e entra no da realidade pratica, qualquer que seja o sistema adotado para a aplicação, é nossa umilde opinião que não passa de uma utopia como qualquer das que recentemente andam á superficie, por isso que apenas resalva e garante a representação das maiorias, deixando as verdadeiras minorias na situação em que se achavam colocadas pelas anteriores teorias de direito eleitoral.
>
> «Um simples exemplo basta para demonstrar irrespondivelmente a verdade d'este asserto.
>
> «Seja a cidade do Porto o ponto escolhido para figurar a ipótese e a eleição da camara municipal o caso, a que ela pode aplicar-se e mesmo verificar-se.
>
> «Aberta a luta eleitoral pódem apresentar-se em campo, a disputar a eleição do senado, pelo menos quatro grupos diferentes de eleitores:—o grupo do partido progressista, o grupo do partido regenerador, o grupo do partido republicano, e em fim um quarto grupo de cidadãos, que por ventura entendam que o bátismo politico da eleição municipal não convém aos interesses do municipio.
>
> «Suponhamos que o primeiro grupo—o progressista—se apresenta em força de tres mil eleitores; o segundo—o regenerador—em força de dois mil e quinhentos; o terceiro—o republicano—apoiado por dois mil e quatro centos; e em fim o quarto—o grupo sem côr politica—apoiado por dois mil e trezentos.
>
> «Feita a eleição, e apurados os votos entrados na urna o resultado será que, para o caso da eleição, o partido progressista ficará representado na camara por sete vereadores, o partido regenerador por quatro—e as minorias—republicana e incolor—ficarão sem representação alguma, não obstante terem sido apoiadas por 4:700 eleitores.
>
> «Logo: a chamada representação de minorias, se não representação de maiorias, pois que só essas conseguiram na ipótese figurada, fazer-se representar no senado portuense—e pois que só tambem essas maiorias, em qualquer ipótese em que haja mais de duas divergencias d opinião, podem conquistar representação para o respétivo grupo e para as respétivas idéas.»

Paremos aqui. Basta a amostra para que todos conheçam a força do raciocinio.

E' porém certo, que se se fosse a atender a todas as ipóteses, nenhum ministro e nenhum partido poderia tomar em consideração tantas e tão variadas eventualidades, para providenciar de armonia com elas. Mas o legislador não podia nem devia prever tamanha complicação de grupos. Concebeu que perante o mesmo colegio eleitoral apenas dois disputassem o vencimento, exatamente como sucede na assembleia dos quarenta maiores contribuintes. E imaginar quatro agrupações, equivalia a supor que poderiam concorrer muitas mais, não havendo por tanto previsão que chegasse a abranger a grandeza do quadro.

Dificilmente poderá dar-se a ipótese aventada pelo *Jornal do Porto*. Não temos conhecimento de tamanha complicação eleitoral, nem cremos mesmo que ela possa dar-se, por muito dividida que ande entre nós a familia politica. Condenamos pois como absurda a opinião do confrade, cuja imaginação se compraz em encontrar defeitos, onde só existem principios que se adáptam otimamente ao estado atual da nossa sociedade.

Não obstante a divisão que lavra no arraial politico do paiz, nunca uma eleição municipal foi disputada por mais de dois grupos; resultando d'ahi, que o que levava á urna 2:500 votos fazia eleger os sete, ou nove, ou onze vereadores, e a lista em que tinham votado 2:499 eleitores, ficava sem um representante sequer na vereação. E foi para obviar ao inconveniente, que o nobre ministro do reino introduziu na sua reforma a representação das minorias. D'este modo ficam representadas na administração do municipio as duas listas, podendo e devendo ser a presença de um grupo estimulo para o outro, vigiando-se, e fiscalisando todos os átos, o que dará em resultado grande vantagem na aplicação dos dinheiros do concelho.

Mas se houver terceiro e quarto grupos? Que se acusem uns e outros, porque o áto eleitoral não pode dispor-se de modo a lisongear os caprichos e a soprar as veleidades d'este ou d'aquele influente, para tirar conclusões que estão muito longe do que deve ser entre nós a politica e a administração.

E' assim que devem encarar-se e discutir-se estas questões, para não serem estragadas logo á nascensa pelas fantasias dos que se comprazem em arquitetar ipoteses de todo o ponto contrarias á verdade dos factos.

RECENSEAMENTO ELEITORAL DO CONCELHO DE AVEIRO

Podemos afirmar que é redondamente falso tudo o que por ahi se murmura contra o recenseamento eleitoral d'este concelho.

O livro d'esse recenseamento ficou devidamente organisado no dia 25 de fevereiro ultimo, como a lei ordena: e tanto que foram logo extraidas e afixadas nas portas das egrejas de todas as freguezias do concelho as suas cópias, e desde 2 até 14 de março esteve na sala das sessões da comissão, patente a quem o quiz examinar, e até o sr. tabelião Fortuna extraiu d'ele todas as cópias e certidões que a oposição precisou, e com que instruiu as muitas reclamações e recursos que interpoz.

Fizeram-se n'ele todas as alterações provenientes das decisões das reclamações e das sentenças e acordãos judiciaes, como d'ele expressamente consta e do livro das sessões. Ficou definitivamente encerrado no dia 30 de junho, pois que logo no dia imediato, 1 de julho, foi para o poder da comissão do recenseamento dos jurados, que n'esse mesmo dia se instalou, sob a presidencia do meretissimo juiz de direito da comarca, e começou as suas operações eleitoraes tomando-o por base, como é de lei. E antes do fim do mez de julho estava a sua cópia autentica na secretaria do governo civil, onde está arquivada.

Para se ver bem a grande publicidade de todas as operações eleitoraes, basta dizer que o local, dias e horas das sessões da comissão foram comunicados dirétamente a todas as autoridades que a elas tinham de assistir, e anunciados por editaes publicados em dois jornaes da cidade, um dos quaes é o orgão da oposição.

A minoria só não assistiu ás sessões a que não quiz, chegando a receber oficios da presidencia, instando pelo seu comparecimento, a que respondia desculpando-se de não ir, de que ha declarações escriptas, arquivadas.

A oposição teve as certidões que requereu, tirou as copias que quiz, interpoz os recursos que muito bem lhe aprouve: venceu até alguns na 2.ª instancia e estão arquivados nos respétivos cartorios. Mente portanto quem afirma que o recenseamento foi feito ás escondidas.

Não ha direito nem razão para discutir agora a justiça ou injustiça das decisões da comissão: recorressem d'elas todas, assim como recorreram de algumas.

Ainda assim, emprazâmos qualquer a que aponte um unico fato, a que cite um unico nome que devendo estar inscrito o não esteja, que não o devendo estar se encontre lá, ou ao qual falte qualquer designação ou qualidade a que tenha legalmente direito. Só não tem nota de elegiveis os que realmente em face da lei vigente, e na época da organisação do recenseamento, tinham qualquer motivo de inelegibilidade. Se a oposição ignora esses motivos, que os aprenda. Se finge ignoral-os para explorar os papalvos que a acreditam, é indigna de se lhe responder.

Segundo parece, acusam a comissão de não ter considerado como elegiveis para os cargos municipaes alguns cidadãos a que chamam ilustres e importantes, mas ocultam a circumstancia de que na epoca da revisão ou eram medicos de partido da camara, ou vogaes efetivos do conselho de distrito, ou membros da comissão executiva, ou empregados fiscaes, etc., e portanto expressamente inhibidos por lei de ser eleitos para taes cargos.

Queixam-se tambem de não ter sido considerado dos quarenta maiores contribuintes um cidadão, que, como membro da comissão, que tem sido, tem votado pela sua propria exclusão, confessando expressamente que não são seus nem possue quasi todos os predios porque anda coletado, e cuja exclusão já o ano passado fôra confirmada pela Relação do Porto e pelo Supremo Tribunal de Justiça; um outro que já tambem o ano passado fôra aliminado por se provar que não é senhor nem possuidor de dois terços dos bens com que falsamente figura na matriz predial. E assim por diante.

Ora desde que as acusações são esta, os acusadores, quando não queiram ser acoimados de velhacos, tem então de se resignar ao epiteto de tôlos.

RECEITAS DA CAIXA DE APOSENTAÇÕES

Sendo necessario providenciar para que as disposições do decreto com força de lei n.º 1, de 17 de julho de 1886, na parte em que estabelece as receitas proprias da caixa de aposentação, provenientes de quotas, e dos descontos que tiverem nos seus vencimentos os funcionarios com direito a aposentação nos termos dos n.os 1.º e 2.º do artigo 20.º, se cumpram uniformemente no ministerio dos negocios eclesiasticos e de justiça; e bem assim para que, em conformidade do artigo 2.º do regulamento de 23 de agosto do mesmo ano, se estabeleça como ha de realisar-se o pagamento das quotas a que se referem os n.os 1.º a 4.º, o n.º 6.º, e §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do mencionado regulamento: manda o principe real, regente em nome do rei, o seguinte:

1.º Que nas folhas mensaes dos vencimentos dos empregados se acrescentem duas colunas, para n'elas se inscreverem:

a) A importancia das quotas que competirem a cada um dos empregados, que tem direito a aposentação;

b) Os descontos por motivo de licença, de faltas não justificadas, de suspensão, e de multas impostas por faltas ou abusos no exercicio das suas funções.

2.º Que a importancia total d'essas quotas e deduções, quanto aos pagamentos realisados nas repartições d'onde as folhas são processadas, seja entregue pelos funcionarios encarregados do pagamento das mesmas folhas em Lisboa nas caixas centraes do ministerio da fazenda, e no Porto no cofre central do mesmo distrito, acompanhada de guia em triplicado, com a designação da sua proveniencia—quotas, licenças, faltas, suspensão, multas—sendo enviada uma d'essas guias, depois de efetuado o pagamento, á 4.ª repartição da direção geral da contabilidade publica no dito ministerio.

3.º Que a importancia das quotas e descontos nos pagamentos realisados por meio de recibos, em vista das respetivas folhas, seja deduzida pelos tesoureiros pagadores, designando-se nos mesmos recibos a sua proveniencia.

4.º Que os diretores de fazenda das repartições distritaes façam subir até ao dia 20 de cada mez, pela mencionada 4.ª repartição da direção geral da contabilidade publica, uma relação das receitas efetuadas para a caixa de aposentação no mez proximo anterior.

5.º Que nas retribuições eventuaes concedidas, nos termos do decreto de 29 de junho de 1879, por trabalhos extraordinarios de qualquer ordem fóra das horas do expediente ordinario, ou mesmo pelo desempenho de funções superiores ás do lugar em que estiverem providos os funcionarios com direito a aposentação, se desconte a quota de 5 p. c.

6.º Que as retribuições eventuaes, a que se refere o numero antecedente, sejam pagas por meio de folhas mensaes, feitas com eguaes indicações ás dos vencimentos ordinarios, sendo as mesmas folhas apresentadas na referida 4.ª repartição da direção geral da contabilidade publica, para ali serem conferidas e ordenado o seu pagamento. Quanto ás quotas incluidas nas mencionadas folhas observar-se-á o determinado no n.º 2.º

O que se comunica pela 4.ª repartição da direção geral da contabilidade publica, aos conselheiros, secretario geral do ministerio dos negocios eclesiasticos e de justiça, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, presidentes das relações de Lisboa, Porto e Açores, procurador geral da coróa e fazenda, procuradores régios junto das relações de Lisboa, Porto e Açores, dirétor da cadeia geral penitenciaria do distrito da relação de Lisboa, aos juizes dos tribunaes do comercio de Lisboa e Porto, aos governadores civis dos distritos de Angra do Heroismo, Ponta Delgada, Horta e Funchal, e aos dirétores das repartições de fazenda dos distritos administrativos, para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paço, em 11 de setembro de 1886.
—Francisco Antonio da Veiga Beirão.

Noticias Locaes

O sr. ministro da guerra.—Na sua visita a esta cidade o sr. visconde de S. Januario fez entrever, que não faltariam os recursos necessarios para se concluir a breve trecho o magnifico quartel denominado «Principe D. Carlos». S. ex.ª viu e examinou o plano, e inspecionou a parte que já se acha construida, louvando o sr. engenheiro Araujo e Silva, não só por os seus trabalhos de gabinete, mas tambem pela execução, que lhe está incumbida. Ouvimos a s. ex.ª a declaração de que estava muito satisfeito, e de que, se todo o edificio se fizesse dentro das forças do orçamento, seria isso um verdadeiro assombro, tal tem sido a dedicação d'aquele distinto engenheiro e a excelencia da administração municipal, sempre cuidadosa e solicita.

Parece que o nobre visconde de S. Januario tem a ideia de levantar um emprestimo de 2:000 contos para quarteis, aplicando para juro e amortisação da referida quantia não só a verba consignada no orçamento do seu ministerio para obras e reparos nos diferentes quarteis do paiz, mas tambem a importancia das remissões de 50$000 réis, como ultimamente se providenciou.

D'este modo, sem aumentar a despeza, s. ex.ª conseguirá [illegible] alguns quarteis, em vez de [illegible] parte dos que existem e que além de não terem a precisa capacidade, consumiriam somas grandiosas, sem todavia ficarem em circumstancias de proporcionar as comodidades indispensaveis. E' o modo unico do paiz ter quarteis e não pocilgas inféctas, como algumas que conhecemos.

Para memorar a visita de s. ex.ª, os operarios que trabalham no quartel novo tiveram ração de vinho, bem como foi aumentado o rancho das praças de pret aquarteladas no edificio de Santo Antonio.

Antes de jantar, s. ex.ª desejou ver as obras da barra e do farol. Para ali se dirigiu em trem, em companhia do seu ajudante o sr. alferes Chateauneuf e do nosso colega Almeida Vilhena, seguido por mais trens em que iam os srs. dr. Barbosa de Magalhães, nosso colega e presidente da comissão executiva da junta geral do distrito, dr. Manuel Joaquim Massa, secretario geral do governo civil, dr. Manuel Pereira da Cruz, sub-delegado de saude, do nosso colega Firmino de Vilhena, e Antonio Maria dos Santos Freire.

Na barra foi s. ex.ª no carro americano, que tem por motor o vento, até quasi ao fim do paredão, achando-se ahi o engenheiro da secção o sr. Figueiredo e Silva, que deu ao nobre ministro as mais amplas informações ácerca das obras hidraulicas e do farol, cuja construção cresce a olhos vistos, pois está já em quinze metros de altura. No regresso descansou s. ex.ª em casa do sr. Duarte Silva, banhista n'aquela estancia, que lhe ofereceu alguns refrescos. O sr. visconde regressou depois das 4 horas ao hotel *Cysne do Vouga*, d'onde acompanhado d'aqueles cavalheiros partiu ás 6 e meia para a estação do caminho de ferro a fim de embarcar no comboio mixto ascendente.

Na gáre achavam-se já o coronel e a oficialidade do regimento de cavalaria 10, alguns funcionarios publicos e muitos cidadãos, que aguardavam a presença de s. ex.ª para lhe fazerem os seus cumprimentos de despedida. A todos s. ex.ª se dirigiu agradecendo-lhes tamanhos testemunhos de simpatia e retirando-se d'Aveiro lisongeado com a receção cordeal que ahi lhe fizeram, e que teve o raro merecimento da verdadeira expontaneidade.

Apontamentos de carteira.—De visita a seu cunhado o sr. Melo Borges, digno escrivão de fazenda d'este concelho, está entre nós o nosso ilustrado amigo e dedicado correligionario, o sr. dr. Fonseca Aragão, distinto advogado nos auditorios de Vizeu.

— Na segunda-feira de tarde esteve em Aveiro o nosso ilustrado amigo, o sr. dr. Antonio Simões dos Reis, distinto advogado, chefe do partido progressista de Oliveira d'Azemeis, e vice-presidente da junta geral d'este districto. Regressou n'essa mesma tarde a Espinho.

— Está entre nós o nosso bom amigo, o sr. dr. Rodrigo José Veloso, digno administrador do concelho de Macieira de Cambra.

— Passou aqui hontem de madrugada, regressando a Espinho, o nosso prestimoso deputado e distintissimo magistrado, o sr. dr. Francisco de Castro Matoso da Silva Côrte-Real.

— Deve ter chegado hoje a Anadia, onde vem passar alguns dias com seus extremosos avós, a ex.ma sr.ª D. Henriqueta Seabra de Castro, formosa filha mais velha do sr. presidente do conselho de ministros.

— Partiu hoje para a Figueira da Foz o sr. dr. Manuel Joaquim Massa, digno secretario geral d'este distrito.

Beneficios publicos.—A' penhorante solicitude do nosso distintissimo representante *em côrtes, o sr. dr. Castro Matoso*, deve este circulo mais quatro beneficios publicos importantissimos.

O primeiro é o estabelecimento d'um apeadouro do caminho de ferro do norte na estrada de Nariz, o que é de grande conveniencia para os povos de todas as freguezias do sul d'este concelho, e ainda dos concelhos limitrofes. A necessidade d'este melhoramento há muito que se fazia sentir. A distancia entre as estações de Oliveira do Bairro e de Aveiro é das maiores, senão a maior, de todas as linhas ferreas portuguezas. Era por tanto enorme a despeza e o tempo perdido pelos abitantes das povoações intermediarias.

O segundo foi a concessão do subsidio de 500$000 reis para obras urgentemente reclamadas na igreja paroquial da Oliveirinha.

O terceiro foi a concessão d'outro subsidio á camara municipal d'este concelho para construção da estrada do Bom Sucesso.

O quarto foi a concessão de subsidio de 982$000 reis para construção da estrada do Esteiro do Bunheiro a S. Bernardo de Avanca, em Estarreja.

Advogado strénuo e dedicado dos interesses legitimos do seu circulo, o sr. dr. Francisco de Castro merece a gratidão indelevel de todos os seus constituintes.

Nomeação.—Pela promoção do sr. dr. José Maria Borges a juiz do Supremo Tribunal de Justiça, foi nomeado auditor especial junto do ministerio da guerra o sr. dr. Francisco de Castro Matoso da Silva Côrte Real, integerrimo magistrado e distintissimo parlamentar, merecidamente considerado em todo o paiz.

Aniversario.—Em 13 de setembro de 1882 expirava em Cintra o maior polemista do nosso tempo, o que fizera da imprensa politica ariete, para bater em brecha a opressão, levantando o espirito publico, que se manifestou á altura da gravidade das circumstancias, pronunciando-se abertamente contra o governo de Costa Cabral. A morte arrebatou ha quatro anos o eminente jornalista, que no seculo era conhecido por Antonio Rodrigues Sampaio.

Desde 1851 que Sampaio, tendo aderido ao movimento do marechal, se havia alistado no partido regenerador. Era um dos seus mais distintos cabos de guerra. A's suas brilhantes tradições de jornalista juntava a autoridade pelos serviços relevantes como homem de acção e como homem de conselho. E não obstante ser nosso adversario e termos larga e lealmente combatido na imprensa, fomos seu amigo, e nunca nos distanciou a divergencia de opiniões. Quando ha quatro anos soubemos a triste noticia do seu falecimento, foi dolorosa a impressão que recebemos, pois o tinhamos por contra-de, por amigo e por mestre. A sua morte tivemol-a como perda irreparavel para o grande partido liberal, porque Sampaio amava a liberdade, e praticava-a como homem e como depositario do poder.

Comemoramos, pois, com verdadeiro sentimento o aniversario da morte do grande jornalista, cujas virtudes sempre respeitamos.

Falecimento.—Faleceu em Lisboa a sr.ª D. Maria da Boa-Viagem da Costa Azevedo, que vivia em companhia de seu irmão o rev.mo sr. padre Manuel da Costa Azevedo, dignissimo coadjutor da freguezia do Socorro. A este nosso patricio, e a seus irmãos os srs. José Maria da Costa Azevedo, Antonio da Costa e Francisco E. da Luz e Costa, as nossas expressões de condolencia.

Liceu Nacional.—Sob a presidencia do seu dignissimo reitor, o sr. conego arcipreste Oliveira Vidal, reuniu hoje o conselho do nosso liceu para proceder á colocação dos professores proprietarios e distribuição dos atuaes provisorios pelas cadeiras vagas.

Daremos depois conta das suas resoluções.

A estatua de José Estevão. — O nosso apreciavel amigo, sr. João da Maia Romão, digno presidente da comissão artistica aveirense iniciadora do monumento a José Estevão, teve a amabilidade de nos mostrar duas excelentes fotografias do modêlo da estatua do grande tribuno, executado pelo nosso notavel escultor o sr. Simões de Almeida, de Lisboa, sendo uma de perfil e outra de frente. Mostram elas que está um trabalho perfeito em todo o sentido, tanto na posição, como na parecença, como em todos os detalhes, que são d'uma correção e beleza admiraveis. Oxalá que a fundição não transtorne tão perfeito conjunto.

Fotografo.—Acha-se ha dias n'esta cidade o sr. Eduardo Knopfli, artista suisso, que ha anos esteve entre nós, e que montou o seu *atelier* fotografico na rua do Alfena. Tambem tem exposto ao publico um salão recreativo. Recomendamos aos nossos patricios o sr. Knopfli, porque o conhecemos de ha muito como bom artista e digno de proteção.

Codigo penal. — Segundo consta, deve ir ámanhã á assinatura de sua alteza o principe regente, o novo codigo penal, como em tempo dissemos, salvas algumas modificações feitas superiormente na ultima revisão. A comissão incumbida d'este trabalho, á qual *pertenciam* magistrados e jurisconsultos de provada competencia cientifica e longa pratica, fez a revisão do antigo codigo, e no apuramento para o projeto do novo codigo ajuntou-lhe as prescrições da lei, que alterára em parte o velho codigo sem comtudo essencialmente o modificar, como seria para desejar, atenta á escassez dos nossos recursos em materia penal, como com frequencia era reconhecido em os nossos tribunaes. O novo codigo será, decerto, um progresso que oportunamente apreciaremos.

Romaria da Senhora das Dôres.—Como dissemos, esteve extraordinariamente concorrida de devotos esta afamada romaria, rendendo bastante para o proprietario da capela.

Festividade. — Teve lugar no domingo a costumada festividade em honra da Senhora da Ajuda, que se venera na sua capelinha proxima do jardim d'esta cidade, constando de festa de egreja e arraial, onde tanto de tarde como á noute tocou a filarmonica *Amisade* e se queimou bastante fogo do ar. Teve regular concorrencia.

Subsidio.—Por portaria de 10 do corrente, foi concedido á camara municipal de Castelo de Paiva o subsidio de 1:000$000 reis para a construção do lanço da estrada municipal da Ponte do Melo á estrada real n.º 40 de Ovar a Entre-os-Rios, compreendido entre a dita Ponte e o logar da Ladroeira.

Vales do correio.—Subiu á importante soma de 15:575$615 réis a importancia dos vales do correio pagos n'este distrito no mez de agosto ultimo.

Roubo.—Entraram ha tres noites com chave falsa no estabelecimento do sr. João Pereira Campos, na rua da Rainha. Levaram-lhe de uma gaveta prata e ouro no valor de 80$000 reis. Consta que os larapios eram conhecedores do sitio em que estava o dinheiro apurado na loja. Só assim se explica o caso. Diz-se que foram encontrados por um individuo n'aquela paragem a hora adiantada da noite do roubo.

A autoridade administrativa levantou o competente auto, e o poder judicial procedeu já ao corpo de delito.

O novo bairro.—Já andam a construir-se casas no campo dos Santos Martires, que a camara aforou, e onde se vae edificar um novo e bonito bairro de casas baratas.

No campo do Rocio tambem se vão construir mais predios.

Trovoada.—Hontem de tarde pairou sobre esta cidade uma trovoada, que apenas se fez sentir por pequenas descargas eletricas. Choveu tambem alguma cousa. Dizem-nos que em S. Jacinto a trovoada foi mais saliente, mas não causando felizmente prejuizos.

Inspeção militar.—Começou hoje a inspeção, sendo o acto muito concorrido.

Vinho novo.—Abrio-se já o mercado n'este concelho. A' bica, no lagar, foi cotado o vinho novo em 1$000 reis, a antiga medida d'almude. E' bom preço, e diz o que espera os consumidores, logo que principie o comercio de exportação.

Noticias Diversas

Festa em S. João do Campo.—No dia 5 do corrente adornou-se de galas a povoação de S. João do Campo, concelho de Coimbra, porque celebrou uma pomposa e brilhante festividade religiosa ao Santissimo, sendo tambem ministrado pela primeira vez o Sagrado Pão Eucaristico a 12 creanças do sexo masculino e 18 do sexo feminino.

A egreja estava muito bem decorada, e por toda a parte se viam flores e luzes.

A missa foi celebrada pelo zeloso e assiduo paroco da freguezia, o nosso dedicado e bondoso amigo, o sr. padre Manuel Cavalleiro Travasso, e acolitaram os srs. padre José da Costa e Silva, prior de Ançã e arcipreste de Barcouço, e padre Adriano Correia Pessoa, paroco em S. Silvestre, ambos cavalheiros da maior respeitabilidade e eclesiasticos muito dignos e ilustrados.

Foram oradores, de manhã, o sr. padre Antonio Mendes Ribeiro, esclarecido vigario de Taveiro, e de tarde o sr. padre Francisco Pereira Pinto, coadjutor em S. Martinho do Bispo, e prégador muito distinto.

Antes de começar o ato da comunhão ás creanças, o sr. padre Antonio Mendes Ribeiro pronunciou um brilhante e eloquente discurso, que foi ouvido com a maior devoção, e comoveu todas as pessoas que o escutaram.

Em seguida procedeu-se ao áto, que esteve imponente e magestoso, dirigindo-se as creanças, duas e duas, aos degráus do altar-mór, onde, de joelhos, recebiam das mãos do seu venerando pastor a Sagrada Particula. Algumas creanças vestidas de anjos, e convenientemente dispostas, lançavam flores, colocavam as corôas nas cabeças d'aquelas que pela primeira vez iam á Meza da Comunhão, e as acompanhavam até ahi desde o local onde assistiram á missa.

Durante esta cerimonia, que foi presenciada respeitosamente por centenares de pessoas, tocou a excelente filarmonica de Ançã, de que é dedicado presidente o sr. dr. Cortezão, medico distinto e que ali gosa de muitas simpatias. Foi a mesma filarmonica que tambem tocou durante a missa.

De tarde saiu a procissão, que ia extensa, indo egualmente aquela filarmonica. A umbela foi oferecida ao referido sr. dr. Cortezão, e ás varas do palio pegaram os srs. Inacio Alves Mendes Pinheiro, Joaquim Ribeiro de Seiça, José de Lemos Cazaleiro, Manuel Simões da Cunha, José Alexandre Albuquerque e Domingos de Lima Carvalho.

Presidiram á festividade os srs. Prior da freguezia, Manuel Cavaleiro Travasso, Serafim Gomes Ferreira, juiz da irmandade; José Mauricio de Carvalho, juiz da festa; e José Sequeira, José Pereira Valente, Francisco Mendes Parreiral e Joaquim Rolho, mordomos; cabendo a todos os mais sinceros elogios pelo empenho que sempre teem mostrado pela exaltação do culto divino.

O sr. José Mauricio de Carvalho, cavalheiro de respeitabilidade e sério, lhano e cortez, de excelente trato e despretencioso, teve a delicadesa de oferecer um lauto jantar a alguns de seus amigos. Como quem escreve estas linhas se conta n'esse numero, e teve a satisfação de merecer tambem a honra de ser convidado para aquele banquete, não póde deixar de dizer que o jantar foi abundante e as iguarias variadas e muitas; que tudo correu como em familia e com a maior confraternidade, havendo sempre animação, ditos chistosos, e bastantes brindes, que foram correspondidos com entusiasmo.

O castelo de S. João da Foz.—Em 1570, a rainha D. Catarina, regente na menoridade de D. Sebastião, mandou ao Porto João Gomes da Silva, com a missão de fortificar as costas maritimas d'esta cidade. João Gomes da Silva começou a construir o castelo de S. João da Foz. Mas como a cidade se não prestasse voluntariamente ás despezas da edificação, o emissario regio sequestrou-lhe as rendas e o rendimento das imposições.

O senado da camara reagiu, requereu e vingou que, no anno seguinte de 1571, fosse levantado o sequestro e desembargado o remanescente dos impostos, obrigando-se a pagar 120$000 reis cada ano para sustento do capitão, bombardeiro e homens d'armas da nova fortaleza. Note-se que aquelles 120$000 rois eram pagos pelo rendimento do imposto do sal, de 3 reis em raza, com resalva de que se pagariam por outras imposições, havendo quebras nas sizas.

Obrigou-se mais a cidade do Porto a mandar concertar os telhados da fortaleza, isentando-se de pagar 10$000 reis ao capitão e aos soldados. Como o povo se torcesse por pagar os 3 reis em raza de sal, estribando-se no sofisma de não haver provisão de tal medida, foi mister, em 1601, volvidos já trinta anos de contendas entre o governo e o senado da camara, que o rei intruso, de Espanha, rubricasse um alvará em que mandava pagar sem exceção de pessoa.

Caminho de ferro de Cintra.—Esta nova linha parte de Alcantara costeando a montanha dos Prazeres, onde é o cemiterio, passando sob as terras proximas (e não por debaixo do cemiterio, como se tem dito) n'um túnel, caminhando para norte, acompanha as estradas de Palhavã e Bemfica, onde tem a primeira estação ao kilometro 7, cruzando aquela estrada ao kilometro 10 onde é a estação da Porcalhota, passa entre Belas e Queluz, onde, ao kilometro 10, segue para o Cacem, fazendo estação ao kilometro 18 até ao kilometro 20, Papel, onde bifurca com a linha de Torres.

D'ahi segue por Rio de Mouro, Rincheo e S. Romão, até Cintra na vila Estefania, onde chega tendo percorrido 36 kilometros e 245 metros.

Para o lado de Torres Vedras a linha, partindo do kilometro 20, como dissemos, passa entre as povoações da Talha e Meleças, formando estação no Sabugo, kilometro 25, outra na Malveira, kilometro 38, que dará serventia a Mafra, outra em Pero Negro, ao kilometro 48, que servirá as importantes freguezias da Sapataria e Milharado; em Dois Portos, no kilometro 55, abre outra estação que servirá esta povoação e as da Ribaldeira ao oeste, Sobral a leste e outras, e depois de abrir outra estação em Runa, ao kilometro 60, para serviço d'esta povoação, e das de Matacães e Ordasqueira, chega a Torres Vedras, kilometro 64,500.

O tumulo de Frei D. João Coelho.—Na egreja do antigo mosteiro de Leça do Balio, ao lado do Evangelho, existe uma capela que se denomina «do Ferro», na qual está um tumulo de pedra de Ançan, regularmente executado com lavores em relêvo.

Sobre esse tumulo vê-se deitada a figura de um homem com as mãos erguidas, trajando uma garnacha, e tunica, tendo no peito a cruz da Ordem de Malta, e na cabeça um bonet redondo.

Logo abaixo d'esta figura destaca-se um genio sustentando com as mãos ambas o seguinte letreiro em letras góticas:

Aqui Jaz o Magnifico et Rdº Rᵒʳ Dõ Frei Jõ Co elho. Prior q.ᵉ foi. do. Drato. Cã celer. Moor. de Rhodes. Et Bailio de Negrepõte. do Dõselho D ElRei. Et Comẽndador. de Leça. et da Guarda. Del Vas. Ao qual Noso Sᵒʳ por sua sãta paixã et rogos De Nossa Senhora sna Madre. Lhe queira perdoar se us pecados Amen X Falecen da Vida D este Mũdo a XXVI Dias de Novẽbro de 1515 aº.

De cada lado d'este epitafio está um grande escudo com um leão rompente, cingido de uma cotica com escaques, que em tempo foram pintados a côres, ao que parece: cada escudo tem no cimo uma cinta larga em fórma de cruz. Representam estes escudos as Armas dos Coelhos, que procedem de Sueiro Viegas.

Uma criança estripada pelo pae.—Em Prevendães, cercanias de Alijó, estava comendo um bocado de pão uma criança de tres para quatro anos, quando se lhe abeirou um cão e lh'o arrancou das mãos. O pae da criança, que estava proximo e que tinha na mão uma faca, correu para o animal, disposto a dar-lhe uma facada, mas o cão desviou-se lesto e o homem, não podendo suster o impulso, cravou a arma no ventre do pequenito, fazendo-lhe um profundo ferimento, por onde jorraram os intestinos do pobresinho!

O desgraçado, perante tamanha e tão irremediavel desgraça, desatou a chorar como um doido, e vae então o pequenito, com essa angelica bondade, que parecera um reflexo do ceu, entra a confortar o pae, afagando-o com a sua mãosinha, a empalidecer com a aproximação da morte!

Vinhas velhas.—Um periodico scientifico dá a seguinte receita, já experimentada com bom exito, para devolver toda a força productora a uma vinha antiga, tenha ella cincoenta, sessenta ou mais anos. Na primavera faz-se no tronco da cepa, logo acima do nó vital, uma incisão circular de dois ou tres milimetros de profundidade, o que faz com que o nó produza vigorosos rebentões. No verão seguinte cortam-se os ramos da cepa que não produzam fruto e aparam-se os restantes, afim de concentrar a seiva no nó vital e nos ramos que d'ele partem. No inverno imediato póda-se tudo o que é velho, deixando sómente os rebentos e ramos novos, os quaes formam a planta rejuvenescida.

Ao mesmo tempo devem-se cobrir bem as raizes com terriço. Se no primeiro anno não surdirem rebentos, repete-se a operação no ano seguinte.

O mal dos castanheiros.—Pelo ministerio das obras publicas foi nomeada uma comissão composta do silvicultor chefe, Carlos Augusto de Sousa Pimentel, e dos agronomos Antonio Filipe da Silva Junior e Filipe Eduardo de Almeida Figueiredo, dos quaes servirá o mais antigo de presidente e o mais moderno de secretario, incumbindo-a de:

1.º Investigar qual a epoca em que se manifestou e a marcha que tem seguido a doença, que atualmente definha e mata os castanheiros de alguns soutos do distrito de Portalegre, e verificar se ela é a continuação do mal manifestado em outras localidades e regiões proximas, ou se tem manifestação e causa diversas;

2.º Informar-se da epoca em que a molestia se manifesta e d'aquela em que recrudesce, e bem assim da importancia dos estragos que ocasiona;

3.º Verificar a causa real ou aparente da morte dos castanheiros, e se está se dá nas mesmas e determinadas circumstancias, se em condições diversas;

4.º Averiguar se todas as variedades de castanheiros, e em quaesquer fórmas de cultura, sofrem por egual ou se existe te alguma variedade refrátaria ou menos sensivel á doença;

5. Inquirir sobre os meios de defesa, porventura já empregados pelos proprietarios, contra o mal, e quaes os resultados obtidos;

6.º Proceder a quaesquer ensaios e experiencias que julgue indispensaveis e tendentes ou a extinguir a molestia ou a retardar-lhe a marcha, propondo ao governo, pela direção geral de agricultura, os meios que para esse fim tiver por urgentes empregar, e não caibam na alçada das suas atribuições oficiaes;

7.º Redigir e remeter á referida direção geral um relatorio circumstanciado d'esses estudos, indicando no final d'ele, em fórma precisa e definida, o parecer da comissão, por modo que abranja os quesitos acima enumerados e outros sobre que entenda dever relatar, e designadamente quaes os meios de defeza que, em casos identicos, se tenham empregado em paizes estrangeiros.

Novas de Longe

A ex-imperatriz Eugenia.—Depois de ter passado um mez em Osborne, em companhia da rainha Victoria, voltou para Farborough.

Ali recebeu o duque e a duqueza de Mouchy, o principe Joaquim Murat e a princeza Eugenia Murat.

A ex-imperatriz preside ás obras da capella onde devem repousar os restos de seu marido e de seu filho. Esta capella será um monumento d'um alto estylo e tornar-se-ha uma parochia importante. Emquanto não concluem as obras, a castellã de Farborough vae todos os domingos ouvir no campo de Aldershoot a missa que se diz para os soldados catholicos. Quando ella atravessa o campo, todos os soldados lhe apresentam as armas, como se ella estivesse ainda no throno. Ha dias foi visitar a exposição colonial em Londres. As bandas militares tocaram o hymno da rainha Victoria, e foi recebida pelo marquez de Lorne, antigo governador do Canadá, genro da rainha Victoria.

Continencia com bandeiras. — O minisfro da guerra da Republica franceza vae supprimir por um decreto a continencia feita pelas bandeiras dos corpos do exercito. Na sua opinião as bandeiras e estandartes são a imagem da patria, e não é logico nem digno fazel-as inclinar diante de uma personalidade qualquer, nem mesmo que ella seja o presidente da republica.

As festas em Buda-Pesth.—Começaram em 1 de setembro em Buda-Pesth, sob a presidencia do imperador da Austria e rei da Hungria, as festas oficiaes para a celebração do segundo centenario da reconquista de Buda aos turcos. As festas foram esplendidas e os hungaros celebraram-nas com patriotico entusiasmo. A cidade estava magnificamente embandeirada e as ruas apinhadas de gente. A multidão vestida de gala e trages de vistosas cores, produzia um efeito pitoresco, que mais os fazia realçar o dia claro e sereno.

O imperador chegou a Pesth na manhã do domingo, e presidiu a varias ceremonias, entre outras, a inauguração do quartel.

Por esta ocasião pronunciou uma habil alocução, na qual fez o elogio do exercito hungaro, alocução que produziu um grande efeito em Pesth o não influiu pouco para as demonstrações de entusiasmo de que foi alvo o soberano.

Na tarde d'este mesmo dia reuniu-se na universidade a grande assembleia, presidida *pelo imperador, que tinha* a seus lados o conde de Bilant-Rheid, ministro da guerra, o principe Fernando Coburgo, o archiduque José e grande numero de notabilidades civis e militares. Estavam na sala os membros do parlamento hungaros, os oficiaes generaes das tropas hungaras, os membros das corporações cientificas e as deputações estrangeiras. Notava-se com mal dissimulada satisfação a ausencia de delegados alemães.

O burgomestre de Pesth, sr. Roth, abriu a sessão com um discurso, no qual explicou o motivo e o fim das festas, concluindo por dar as boas vindas a todos os convidados, qualquer que fosse a sua nacionalidade.

O ministro das obras publicas da Hungria, o sr. Kerrpeny e o conde de Szcheny, marechal do palacio, pronunciaram outros discursos, terminados os quaes, se retirou o imperador.

Vae ser distribuida uma medalha comemorativa de cobre prateado, do tamanho de cinco tostões, ás pessoas que assistiram ás festas.

D'um lado da medalha está representada a fortaleza de Buda, ocupada pelos turcos, e sitiada pelo exercito imperial: no primeiro plano aparecem ginetes galopando com a espada desembainhada; no fundo, no ceu, vê-se o anjo da vitoria levando n'uma mão uma palma e na outra uma cruz; e a seguinte inscrição em volta: «A' gloria da cristandade.»

«Buda, tomada por Soliman em 1526 e astuciosamente ocupada em 1541; tomada em seguida de assalto por sua magestade o imperador Leopoldo em 23 de agosto (2 de setembro de 1686), á vista dos exercitos do gran Vizir.

Em dois de setembro celebrou-se na catedral uma missa solemne em comemoração da nova conquista de Buda.

O imperador, com o uniforme de general dos *honvedo* e acompanhado do ministro da guerra e de alguns ajudantes, foi recebido pelo cardeal primaz, e tomou assento no trono.

Entre os concorrentes faziam-se notar varios descendentes dos heroes de 1686. O cardeal primaz disse, ao terminar o seu discurso, que a cristandade tinha o mais vivo reconhecimento pelas nações, que libertaram da invasão musulmana a capital da Hungria.

Depois da inauguração de uma praça comemorativa do centenario, o imperador retirou-se da catedral para o palacio, tendo sido aclamado vivamente no trajeto. Quando já estava no palacio, teve que apresentar se repetidas vezes á varanda, em frente da qual não cessaram de resoar as *relgen!*

Enviou-se ao conde Zichy, representante de Austria-Hungria na Sofia, uma mensagem, assignada por milhares de individuos, e a qual termina da seguinte maneira:

«Todos os hungaros, toda a Europa civilisada desejam cordealmente que a Bulgaria e a Servia, que lutaram pela sua independencia, não sejam esmagadas pelo despotismo estrangeiro.»

O conde Zichy ofereceu ao principe Alexandre constituir uma escolta de honra, composta de 200 cavalheiros hungaros.

Paris, porto de mar. — Ha muito tempo que a ideia de converter Paris em porto de mar tem preocupado os homens mais eminentes de França, taes como: Sully, Vauban, Napoleão I, e a engenheiros tão ilustres, como: Berigny de Lamblardie, Gaudet, Frenel e Prony, que estudaram esta questão e propozeram diversas soluções.

Estes projetos podem resumir-se da seguinte maneira:

Profundando, por meio de dragas, o Sena; abrindo canaes, e perfurando poços artesianos nas imediações dos rios, para que, com as suas aguas, aumentem as do rio; construindo, finalmente, barcos especiaes para a travessia.

Todos estes projetos goraram. Não correspondiam ás exigencias da navegação de alto bordo, necessaria para fazer de Paris um porto como Londres, ou Anvers, que recebem barcos de grande tonelagem, até os molhes, ou dokas da povoação, e para a constituir tambem n'um grande centro comercial, como é já um grande centro industrial e manufatureiro.

Hoje estudam, com ardor, este problema alguns dos mais distintos engenheiros de França; e, se chegarem a resolvel-o, o governo da republica está resolvido a facilitar-lhes todos os meios que sejam necessarios, a fim de converter a capital da França n'um grande centro e deposito comercial, capaz de competir com os primeiros do mundo.

Não se imagina, se isto se realisar, como Paris mudará de fisionomia, aumentando extraordinariamente a sua riqueza.

Fenomeno curioso. -- Um fenomeno bastante singular acaba de ser presente ao sr. de Quatrefages, o sabio naturalista francez. Este fenomeno é um provençal de 30 anos, chamado Siméon Arguier, que a si proprio se apelida de «Homem-Protéo». Tão depressa dá ao seu corpo a rigidez de uma estatua, resoando como um bloco de pedra, quando se lhe bate, como faz correr de alto a baixo e da direita á esquerda a sua massa intestinal sob a fórma de uma bola do tamanho de uma melancia. Outras vezes impele-a para a frente, o que lhe dá uma obesidade colossal, fazendo-a refluir para a cavidade toracica, que se entreabre, o que produz um resalto cavernoso sobre o abdomen deprimido, assemelhando-se a um esqueleto.

Arguier simula o homem que sofreu o suplicio da roda, o que se enforca, apresentando um aspéto cadaverico pronunciadissimo.

Mas o que mais surpreendeu o sr. de Quatrefages foi que, devido a uma contração muscular, a circulação do sangue se interrompia ora do lado direito, ora do esquerdo.

O sr. de Quatrefages, para explicar estes fenomenos, diz que Arguier tem um systema muscular anormal e hipertrofico desenvolvido á custa de tratamento especial.

Listas civis.—Na Espanha a dotação do rei é de 1.260:000$000 reis; da princeza das Asturias, 90:000$000; da infanta D. Isabel, 45:000$000; da infanta D. Paz, 25:000$000; da infanta D. Eulalia, 25:000$000; da infanta D. Luiza Fernanda, 45:000$000; da rainha D. Isabel, 157:000$000; do rei D. Francisco, 54:000$000.

Total 1.701:000$000 reis.

— Em Inglaterra os membros da familia real recebem a seguinte dotação:

A rainha Victoria, 1.929:542$000 reis; o principe de Gales, 486:216$000; a princeza de Gales, 45:000$000; o duque de Edimburgo, 112:500$000; o duque de Conaught, 112:500$000; a princeza da Prussia, 36:000$000; a princeza de Schleswig-Holstein, 27:000$000; a marqueza de Lorne, 27:000$000; a princeza de Batenberg, 27:000$000; a duqueza de Cambrigde, 27:000$000; a grã duqueza de Mecklemburgo, 13:500$; a princeza Maria de Cambrigde, 22:500$; a duqueza de Cambrigde, 54:000$000; a duqueza viuva d'Albany, 27:000$000.

Total 2.945:758$000 reis.

— Na Italia:

O rei Humberto, 981:000$000 reis; o principe Amadeu, 54:000$000; o duque de Genova, 54:000$000; o principe de Carignan, 36:000$000.

Total 1.125:000$000 reis.

— Na Belgica:

O rei Leopoldo, 594:000$000 reis; o conde de Flandres, 36:000$000.

Total 630:000$000 reis.

— Nos Paizes Baixos:

O rei Guilherme, 283:500$000 reis; o principe de Orange, quando fizer 18 anos, 37:800$000; o mesmo principe, depois de casar, 75:000$000.

— Na Baviera:

Dotação de toda a familia real, reis 1.201:626$000; o regente do reino recebe 45:000$000.

-- No Brazil:

O imperador D. Pedro II, 800:000$ fracos; a familia real, 283:000$000.

Total 1.083:000$000 reis.

MERCES LUCRATIVAS

O *Diario* publicou o seguinte decreto regulamentar, expedido pela direção geral de contabilidade publica:

Sendo necessario regular a execução do artigo 2.º da carta de lei de 17 de abril ultimo, que autorisou o governo a aplicar ao pagamento dos emolumentos e selos devidos por mercês lucrativas as disposições do artigo 1.º da carta de lei de 20 de março de 1875;

Considerando que o artigo 1.º da ultima das leis citadas prescreve que o pagamento das prestações dos direitos por mercês lucrativas—quando os agraciados tiverem, pelas mesmas mercês, ordenado ou vencimento certo,—seja realisado por meio de encontro no ordenado ou vencimento mensal que perceberem;

Considerando tambem que a disposição da lei de 17 de abril ultimo tem, n'estes termos, de ser aplicada principalmente aos emolumentos e selos devidos por funcionarios com vencimento certo, pago pelos cofres do estado ou da caixa de aposentação;

Considerando, finalmente, que a concessão do pagamento dos emolumentos e selo em prestações importa a obrigação, para os interessados, de satisfazerem o respectivo juro da mora, nos termos do artigo 4.º do decreto com força de lei de 22 de julho de 1870:

Hei por bem, em nome de el-rei, determinar o seguinte:

Artigo 1.º Em conformidade com o disposto no artigo 2.º da carta de lei de 17 de abril ultimo, os emolumentos das secretarias d'estado e o imposto de sello, devidos por despachos de empregos publicos ou de aposentação de qualquer ordem, cujos vencimentos sejam satisfeitos diretamente pelo estado ou por estabelecimentos por ele subsidiados, podem ser pagos em prestações com o juro de móra de 6 por cento ao ano e por meio de descontos nos vencimentos dos interessados.

§ 1.º Os empregados que se quizerem aproveitar da concessão de que trata este artigo, requererão pela repartição por onde a mercê foi ou fôr expedida a aplicação do beneficio.

§ 2.º Feita a declaração pelo interessado de que pretende pagar em prestações os emolumentos e selo que dever, observar-se-ha o seguinte nas estações onde os despachos se realisaram ou realisarem, e os diplomas respetivos se expediram ou expedirem:

a) Quando a importancia dos emolumentos somada com a do imposto do selo devido fôr de 1$999 réis ou inferior a essa quantia, o pagamento dos emolumentos e selo será realisado de prompto;

b) Que para se conhecer em quantas prestações, até quarenta e oito, podem os interessados saldar os seus debitos, deve ser somada a importancia dos emolumentos com a do selo, de sorte que nenhuma prestação fique inferior, em principal, a 1$000 reis. O numero de prestações em que os debitos teem de ser pagos, é regulado, n'estes termos, pela tabela junta n.º 1 que faz parte d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda;

c) Conhecido o numero de prestações em que o debito tem de ser pago, formar-se-ha a conta nos termos seguintes:

Importancia dos emolumentos.............	$
Imposto do sello.........	$
Soma.......	$
Juros da soma acima......	$
Soma.......	$
Adicional de 6 por cento sobre a importancia dos emolumentos e dos juros da móra...............	$
Total do debito....	$

d) Que a importancia dos juros a adicionar será calculada pelo numero de prestações nos termos da tabela n.º 2, junta a este decreto e que vae assinada pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda; e

e) Que, obtida a liquidação total do debito será a sua importancia dividida pelo numero de prestações de que se trata na letra *b* d'este § 2.º para se conhecer a importancia de cada uma das mesmas prestações.

Art. 2.º Feita a liquidação de que trata o artigo antecedente, as estações que houverem procedido a ela devem imediatamente comunical-a á respetiva repartição da direção geral da contabilidade publica para esta ordenar os descontos necessarios nos vencimentos dos empregados, sendo a comunicação feita em guia, conforme o modêlo n.º 1 junto a este decreto.

§ unico. Estas guias terão numeração seguida em cada ano economico.

Art. 3.º Quando os emolumentos e imposto de sêlo devidos por mercês lucrativas forem pagos em prestações nos termos d'este decreto, mencionar-se-ha nos respetivos diplomas a data do despacho que concedeu essa fórma de pagamento.

§ unico. Ultimado o pagamento das prestações, o interessado, com certidão passada pela respetiva repartição da direção geral da contabilidade publica, de que nos respetivos vencimentos lhe foram feitos os descontos na importancia total do seu debito, requererá que no diploma se lhe passe quitação.

Art. 4.º A importancia dos descontos feitos por esta proveniencia nos vencimentos dos empregados, será escriturada nas contas publicas como imposto diréto e sob a rubrica [illegible] receita por lei de 17 de abril de 18[illegible]

§ 4.º No fim de cada ano economico a direção geral da contabilidade publica classificará devidamente esta receita arrecadada: em imposto de sêlo; em emolumentos de secretarias de estado; em juros de móra de dividas á fazenda; e em imposto adicional de 6 por cento para, com os devidos estornos, a adicionar ás verbas respetivas, na conta geral da administração financeira do estado.

§ 2.º Para que a direção geral da contabilidade publica possa realisar o disposto no paragrapho antecedente, todas as estações por onde se expedirem despachos de mercês lucrativas enviarão á mesma direção geral, no ministerio da fazenda, e nos primeiros dez dias de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, nota das liquidações feitas no trimestre proximo anterior, em conformidade do artigo 2.º d'este decreto, e do modêlo junto n.º 2.

O presidente do conselho de ministros, e os ministros e secretarios de estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 9 de setembro de 1886.—PRINCIPE REGENTE.—*José Luciano de Castro* — *Francisco Antonio da Veiga Beirão*—*Mariano Cyrilo de Carvalho*—*Visconde de S. Januario*—*Henrique de Barros Gomes*—*Emygdio Julio Navarro.*

N.º 1

Tabela do numero de prestações em que podem ser divididos os debitos de selo e emolumentos a que se refere o decreto datado de hoje

	Réis		Réis		Prestações
Até	1$999 inclusive................				1
De	1$999	inclusive até	2$999	inclusive	2
»	2$999	»	» 3$999	»	3
»	3$999	»	» 4$999	»	4
»	4$999	»	» 5$999	»	5
»	5$999	»	» 6$999	»	6
»	6$999	»	» 7$999	»	7
»	7$999	»	» 8$999	»	8
»	8$999	»	» 9$999	»	9
»	9$699	»	» 10$999	»	10
»	10$999	»	» 11$999	»	11
»	11$999	»	» 12$999	»	12
»	12$999	»	» 13$999	»	13
»	13$999	»	» 14$999	»	14
»	14$999	»	» 15$999	»	15
»	15$999	»	» 16$999	»	16
»	16$999	»	» 17$999	»	17
»	17$999	»	» 18$999	»	18
»	48$999	»	» 19$999	»	19
»	19$999	»	» 20$999	»	20
»	20$999	»	» 21$999	»	21
»	21$999	»	» 22$999	»	22
»	22$999	»	» 23$999	»	23
»	23$999	»	» 24$999	»	24
»	24$999	»	» 25$999	»	25
»	25$999	»	» 26$999	»	26
»	26$999	»	» 27$999	»	27
»	27$999	»	» 28$999	»	28
»	28$999	»	» 29$999	»	29
»	29$999	»	» 30$999	»	30
»	30$999	»	» 31$999	»	31
»	31$999	»	» 32$999	»	32
»	32$999	»	» 33$999	»	33
»	33$999	»	» 34$999	»	34
»	34$999	»	» 35$999	»	35
»	35$999	»	» 36$999	»	36
»	36$999	»	» 37$999	»	37
»	37$999	»	» 38$999	»	38
»	38$999	»	» 39$999	»	39
»	39$999	»	» 40$999	»	40
»	40$999	»	» 41$999	»	41
»	41$999	»	» 42$999	»	42
»	42$999	»	» 43$999	»	43
»	43$999	»	» 44$999	»	44
»	44$999	»	» 45$999	»	45
»	45$999	»	» 46$999	»	46
»	46$999	»	» 47$999	»	47
Superior a 47$999					48

Paço, aos 9 de setembro de 1886. =*Mariano Cirilo de Carvalho.*

N.º 2

Tabela do juro de móra pelo pagamento em prestações das dividas de emolumentos e sêlo a que se refere o artigo 1.º do decreto datado de hoje

Em	2 prestações	.... por cento	0,75
»	3	» .... »	1
»	4	» .... »	1,25
»	5	» .... »	1,50
»	6	» .... »	1,75
»	7	» .... »	2
»	8	» .... »	2,25
»	9	» .... »	2,50
»	10	» .... »	2,75
»	11	» .... »	3
»	12	» .... »	3,25
»	13	» .... »	3,50
»	14	» .... »	3,75
»	15	» .... »	4
»	16	» .... »	4,25
»	17	» .... »	4,50
»	18	» .... »	4,75
»	19	» .... »	5
»	20	» .... »	5,25
»	21	» .... »	5,50
»	22	» .... »	5,75
»	23	» .... »	6
»	24	» .... »	6,25
»	25	» .... »	6,50
»	26	» .... »	6,75
»	27	» .... »	7
»	28	» .... »	7,25
»	29	» .... »	7,50
»	30	» .... »	7,75
»	31	» .... »	8
»	32	» .... »	8,25
»	33	» .... »	8,50
»	34	» .... »	8,75
»	35	» .... »	9
»	36	» .... »	9,25
»	37	» .... »	9,50
»	38	» .... »	9,75
»	39	» .... »	10
»	40	» .... »	10,25
»	41	» .... »	10,50
»	42	» .... »	10,75
»	43	» .... »	11
»	44	» .... »	11,25
»	45	» .... »	11,50
»	46	» .... »	11,75
»	47	» .... »	12
»	48	» .... »	12,25

Paço, aos 9 de setembro de 1886.—*Mariano Cyrilo de Carvalho.*

A CONSERVA DAS SARDINHAS EM BORDEUS

Bordeus, 26 de agosto de 1886.

Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr.—Só oje me é possivel responder ao questionario que v. ex.ª se dignou endereçar-me ácerca da industria de conserva de sardinha, por só agora aver podido reunir as informações sobre que devia de basear-se a minha resposta. Para as obter, tive naturalmente de dirigir-me aos proprios industriaes, esperando apurar de confronto de opiniões diversas senão uma ideia rigorosamente exata da situação, pelo menos uma aproximação suficiente da realidade. Encontrei, porém, uma ananimidade absoluta no modo de apreciar o estado atual da referida industria, bem como as causas, ou antes a causa, por que é uma apenas que o determinou; o que me leva a crêr que não haverá erro grave nos esclarecimentos que adiante seguem, e em cujo agrupamento procedi com tanto maior cuidado quanto o assunto me era pouco familiar e mesmo estranho.

Eis pela sua ordem as respostas aos quesitos formulados, avendo eu procurado cingir-me stritamente ao seu teor e evitar divagações para que me faltariam autoridade e competencia.

I—A industria da conserva de sardinhas tem prosperado, ficado estacionaria ou decaido nos ultimos cinco anos no seu distrito consular?

A industria de conservas de sardinha está em plena decadencia não só no meu distrito consular como em todo o noruéste da França. Ouvi calcular a produção média atual da Bretanha, cujas costas fornecem quasi toda a sardinha que se emprega n'esta industria, em pouco mais de 100:000 caixas de 100 latas 1/4. Ora a produção excedia outr'ora 300:000.

Não posso garantir o rigor d'esta avaliação, porque me faltam elementos estatisticos para a verificar; seja qual fôr, porém, a cifra atual da produção, é ela consideravelmente inferior ao que foi.

Sob o ponto de vista do material e da fabricação, ha processo sensivel no que diz respeito á celeridade na produção e á qualidade do produto.

II—O numero de fabricas d'esta conserva tem aumentado ou diminuido no mesmo periodo?

O numero de fabricas tem naturalmente acompanhado a decadencia da industria. Procurei de balde um cadastro ou uma simples monografia com ou sem carater oficial que me permitisse indicar em algarismos aproximados a proporção da existencia atual de fabricas para com a dos tempos de prosperidade. Mesmo em numero reduzido, as existentes lutam a custo com a concorrencia estrangeira (1) que não só se vae apoderando dos mercados estrangeiros de importação como as vem combater no proprio mercado nacional, conforme o revelam as estatisticas aduaneiras.

Nota-se todavia um certo desenvolvimento junto á bacia de Arcachon. Tem-se montado algumas fabricas que funcionam satisfatoriamente e, segundo ouvi dizer, uma importante casa de Bordeus, a casa Nath Johnston, projéta começar em breve uma exploração em larga escala com poderosas equipagens de pesca. A produção d'este pequeno centro é por emquanto extremamente exigua e constitue quasi em exclusivo uma especialidade de conservas finas, a de uma variedade de sardinhas que tem o nome local de *royans* e que são muito estimadas dos paladares delicados, pelo que se vendem tambem bastante mais caras.

III—Se a industria tem definhado, a que se póde atribuir este fato, á falta de pescarias, á diminuição no consumo, ou á insuficiente remuneração dos capitaes empregados?

Exclusivamente á falta de pescarias, produzindo como consequencia imediata a carestia dos preços, que, por seu turno, se reflete no consumo. Vende-se atualmente na Bretanha o milheiro de sardinha de 22 a 24 francos.

Basta cotejar este preço, que em repetidas ocasiões é excedido de muito, com o do peixe pescado nas nossas costas, para achar a origem do mal que definha a industria franceza.

Qual é, porém, a causa d'este fenomeno, a desaparição do peixe das costas francezas? As explicações são muitas e não entram no quadro d'este rapido estudo. Citarei apenas a que atribue este fenomeno a um desvio das correntes do Gulf-Stream, que retéem os bancos de sardinhas ao largo, impedindo-os de acostarem; e outra, mais comezinha, que ouvi a um dos mais importantes industriaes d'esta cidade. A seu ver, o peixe escasseia nas costas de Finisterra simplesmente por que é apanhado e destruido no curso da sua migração.

Os bancos vindos do Mediterraneo seguem ao longo das costas andaluza e portugueza; encontram porém ahi uma *pesca ativissima feita por meio* de aparelhos, que não só retiram quantidades enormes, mas que destroem tambem o peixe novo. O que escapa segue para diante e vem cair nas redes bretãs; mas a maior parte da corrente migratoria já ficou apanhada nas madragas andaluzas e algarvias (2).

IV—Qual é o preço médio por que se vendem os dois tipos de quarta e meia lata de conserva, com a designação da quantidade de sardinhas em cada lata?

A meia lata *alta* (40 milimetros) vale 80 centimos a 1 franco. Certas marcas privilegiadas fazem-nas pagar mesmo a 1 franco e 25 centimos.

A meia lata *baixa* (35 a 36 milimetros) custa 75 a 85 centimos.

A quarta vulgar vale de 40 a 48 centimos.

A quantidade de sardinhas em cada lata varia naturalmente segundo o tamanho do peixe. A meia lata alta póde conter de 16 a 22. A meia lata baixa de 12 a 18.

V—Qual é o azeite empregado na conserva, é o azeite puro italiano?

O azeite comumente empregado é o azeite de Bari, marca AA. Nice produz tambem excelente azeite, mas em quantidade insignificante.

Os oleos de sementes de ginguba são empregados geralmente por todos os fabricantes na *fritura* do peixe, em proporção de um terço ou mesmo de metade. Pretendem eles que não ha n'isso falsificação, antes melhoramento do produto, porquanto os ditos oleos de ginguba ou amendoim comunicam ao peixe mais firmeza e brancura.

Mas não é só na fritura que os empregam. Quasi todo o azeite da calda de conservas de exportação sofre lotações mais ou menos consideraveis, segundo o grau de consciencia dos fabricantes. Certas marcas, porém, gozam da reputação de só empregarem azeite genuino.

VI—Qual é a quantidade de produção anual, e qual a quantidade geralmente em deposito para a venda depois de fabricada?

E'-me impossivel responder a este quesito por me faltarem informações positivas. As que obtive não passam de simples conjeturas sem nenhum valor estatistico. Poderia indicar aproximadamente a produção de uma ou outra fabrica, mas de nenhum interesse seria, por isso que se deseja fazer ideia da produção total.

VII—A procura corresponde á produção, excede-a ou é-lhe inferior?

Deduz-se das respostas aos quesitos anteriores que a procura não tem diminuido e que, sem duvida, aumentaria com a redução dos preços da venda. O custo atual do pescado torna, porém, impossivel essa redução. Apesar d'isto a procura excede ainda a produção, mórmente a das boas marcas.

Eis o que se me oferece dizer sobre a materia do questionario. Permita-me agora v. ex.ª que lhe submeta as considerações seguintes, que, se não possuem imediato valor prático, exprimem todavia um sentimento que, mais cedo ou mais tarde, ha-de acabar por impôr-se ao bom senso do paiz.

E' realmente para lastimar que algumas das nossas industrias estejam condenadas a renegar o nome da nação em que subsistem e de cujas forças poderiam ser uma afirmação glorisa, para buscarem a fortuna sob o nome estrangeiro que elas contribuem por tal fórma em acreditarem e popularisarem. Os nossos vinhos vendem-se na Alemanha, em Buenos-Aires, nos grandes mercados de consumo diréto sob o nome de vinho de Bordeus, e o consumidor que lhes aprecia o sabor agradavel, a côr purpurina, a riqueza de sua composição, nem sequer suspeita de que está prestando involuntaria homenagem á fertilidade e abundancia do nosso solo privilegiado. O mesmo se dá com a industria, que é objéto d'este estudo. Para conseguir no mercado o favor que a perfeição dos seus produtos lhe bastaria assegurar, ela não exsita em renegar a sua procedencia, em os mascarar sob o aspéto exterior e o acondicionamento particular dos produtos concorrentes, em simular até o justo limite onde a fraude começa e a lei intervem, os caráteres especiaes sob os quaes estes ultimos se fizeram conhecer dos mercados. A fórma das latas, os dizeres em lingua franceza, os nomes supostos dos produtos, algumas vezes mesmo a designação de procedencias de fantasia, mas prestando-se á confusão pela similitude dos nomes, o que já deu logar a dificuldades com as alfandegas—tudo revela o proposito firme de abdicar a verdadeira nacionalidade e de procurar na imitação estrangeira um exito que deveria ser conquistado pela simples afirmação da propria superioridade.

E tanto mais doloroso reconhecel-o quanto é certo que esses produtos nada ficam a dever actualmente aos das mais reputadas marcas francezas. Ouvi isto mesmo da boca de um dos homens mais competentes no assunto, o chefe de uma casa colossal d'esta cidade, cujo nome citaremos se necessario fosse. Para me dar uma idéa dos progressos efetuados, fez abrir diante de mim algumas latas de sardinhas portuguezas, umas de produção já antiga (de que ele adquirira em Londres a vil preço um importante stock) outras de data recente. Poude verificar pela vista e pelo olfato a exatidão dos seus elogios. Não falando já na superioridade do azeite hoje empregado, mas o proprio aspéto do peixe, brilhante, intacto, apetitoso, cuidadosamente acamado, revela um esmero de fabricação absolutamente notavel. O meu interlocutor, prestando inteira justiça a este excelente produto, não deixou da fazer uma restrição com respeito ás qualidades naturaes do peixe que, a seu ver, é nas costas da Bretenha mais nutrido, mais fino, mais *untuoso* (para me servir do vocabulo favorito de todos os apreciadores da conserva de sardinha) do que nas costas de Portugal. (3)

Ignoro o verdadeiro valor da restrição aludida, mais me parece que ela se explica assás pelo desejo natural do produtor francez de estabelecer uma superioridade qualquer em favor do seu produto sobre o concorrente estrangeiro. Sei que o publico aceita as nossas sardinhas com o mesmo favor com que aceita as legitimas de Nantes—e se realmente existe alguma diferença na qualidade do peixe, pertence ela talvez ao numero das que só impressionam os paladares nimiamente delicados e meticulosos e que escapam ao grosso do publico que é quem faz a fortuna das industrias.

Faço pois votos porque este florescente ramo de produção nacional venha a desembaraçar-se da tutela estrangeira, sacudindo de si o anonimo servil que o atrofia e esmaga. E' tempo de nos afirmarmos como capazes de produzir alguma coisa genuinamente nossa, já que nos acusam de só sabermos consumir. De outra fórma, serão sempre estereis os nossos progressos; o nosso trabalho redundará sempre em gloria e proveito alheio e poderemos inscrever definitivamente na nossa bandeira de povo em marcha para o futuro o triste e desconsolador *sic vos non vobis*..., que Virgilio parece ter escrito expressamente para nós.

---

(1) Em 1884 foram importados de Portugal só pelo porto de Bordeus 449,496 kilogramas de sardinhas de conservas.

Em 1885, 1,108,438 kilogramas.

(2) O emprego da *madrague* é interdito em França. Os pescadores servem-se de um engodo especial de que a sardinha é avida em extremo, a *rogue*, isto é, ovos de bacalhau.

(3) Atribuia ele este fato á temperatura mais baixa das aguas francezas. As qualidades da sardinha estão na razão inversa da temperatura do meio. No Mediterraneo e na costa de Africa é ela seca, mirrada. Engorda á medida que se aproxima do norte e nas aguas tranquilas das bahias. A de Douarnenes é mesmo exageradamente gorda.

Deus guarde a v. ex.ª—Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Enrique de Barros Gomes. — *Jaime de Seguier*.

EXPOSIÇÃO DE VINHOS PORTUGUEZES EM MONTEVIDEU

Do *Correio de Portugal*, ilustrado jornal de Montevideu, transcrevemos os seguintes artigos sobre um assunto importantissimo para o comercio e industria dos vinhos portuguezes.

N'estes artigos invoca se patrioticamente o concurso de todas as influencias d'ambos os paizes para o estabelecimento de uma exposição permanente de vinhos portuguezes aberta em Montevideu, expõem-se as grandes vantagens de uma instituição d'essa ordem, e insiste-se na ideia de facilitar a exportação dos nossos vinhos pela redução das tarifas dos caminhos de ferro e das alfandegas.

Nós vamos, pela nossa parte, cumprindo o nosso dever, chamando a interessada atenção dos poderes publicos para estas questões vitaes, e louvando a boa iniciativa tomada n'este assunto pelo *Correio de Portugal*.

I

Se a paciencia e a curiosidade dos nossos leitores levaram-os até á leitura d'uma correspondencia de Lisboa, publicada no *Correio de Portugal*, de 28 de março, necessariamente se lembrarão do derradeiro topico, que assim dizia:

«O conselheiro Silvestre Bernardo de Lima, diretor geral da repartição de agricultura e comercio, tem ideia de inaugurar ahi, n'essa cidade, uma exposição de vinhos portuguezes.

«O ex-ministro, conselheiro Tomaz Ribeiro, aceitou da melhor vontade aquele pensamento e estava resolvido a cooperar, em quanto possivel fosse, para que se realisasse tão util empreza.»

Deduz-se d'esta laconica e breve noticia que a realisação da exposição de vinhos portuguezes, n'esta capital, está na dependencia de uma vontade inquestionavelmente prometedora, desde que provém da personalidade provéta do conselheiro Bernardo Lima.

Quizeramos que além da nossa voz, muitos dos nossos compatriotas, que alto posto ocupam no comercio de Montevideu e de Buenos-Ayres, acompanhassem o desejo d'aquele inteligente empreendedor e os nossos esforços de jornalistas, coadjuvando essa excelente ideia com a insistencia de que é digna, e usando, por seu turno, das suas influencias pessoaes, não só para com as nossas altas autoridades civis, como tambem para com os seus correspondentes comerciaes.

D'este modo, com a união insistente dos nossos bons desejos, muito natural e fortemente coadjuvados pela legação portugueza, a qual patrioticamente tem sabido intervir com digno zêlo em todos os assuntos de caráter civilisador e benefico para interesses portuguezes, poderiamos contar com a exposição permanente de vinhos, aberta em Montevideu, para exemplo do comercio platino e para satisfação do credito das casas portuguezas, que se ocupam, com onradez, da importação dos legitimos nétares, do sólo portuguez expedidos, genuinos e verdadeiros, sem a falsa *etiqueta* de marcas fabricadas *ad hoc* para batismo de pipas, que em pejado bojo não ostentam outro liquido senão vinhos de procedencia espanhola. Estes, se ocupam cabido posto na classificação da especie, estão considerados como longinquos émulos dos vinhos portuguezes de primeira classe, dos que no mercado europeu são buscados com insistencia, empenho e antecipação das proprias vindimas.

Não convém—repetiremos sempre—deixar fenecer esta excelente ideia, em que se debatem inumeros interesses do comercio externo de Portugal. Por nossa parte, insistiremos periodicamente sobre este mesmo tema, na convicção de que á força de paciencia e ladainha recolhe-se o peixe e bafeja a brisa.

N'esta porfia envidaremos todos os esforços possiveis; e se por agora fossem pesados os gastos de exportação, as despezas de instalação e o custeio de um certamen de similhante ordem, tempo viria em que os artigos do forte comercio portuguez abririam certificado de legitimidade indiscutivel, por estas bandas, onde sómente alguns importadores, e esses portuguezes, tambem podessem justificar o que ha de verdade em materia de vinhos do Porto, hoje que todos usam d'esse apetecido tonico, supondo-o portuguez, com a melhor boa vontade e ingenuidade, como o camponio que aprendeu e repetia o Crédo em alemão—do que ele nada compreendia—pela simples razão de que um filho da Germania o convenceu de que o Crédo em alemão chegava aos ouvidos do Creador minutos antes do que os outros proferidos em portuguez.

Não quizeramos que a exposição dos vinhos portuguezes fosse passageira nem temporaria. De nenhum modo; desejamos que se estabeleça a permanencia oficialmente garantida d'esses produtos, para que se possam equiparar, coordenar e classificar os tipos de importação como tambem conservar, para moralisação do comercio, a fiscalisação indiréta, sobre a qual repousasse a confiança publica. Este seria o melhor resultado prático da exposição.

Deixemo-nos de festas passageiras, em que ficariam os interesses portuguezes recompensados apenas com meia duzia de *speechs* laudatorios, com outros tantos artigos de imprensa, com algumas garrafas de menos em proveito de um milhão de brindes internacionaes e interpessoaes, com o prejuizo fatal de que tudo voltaria ao repouso e indiferença anterior e costumada, e, o que é peior, ao desgraçado habito de envenenar-nos paulatinamente, sempre que não acreditemos na conveniencia de buscar o vinho portuguez em Portugal.

Resumindo, pois, diremos em poucas palavras, que o que sériamente convém para brilhante exito d'essa futura exposição, é que não se empenhe na execução do projeto uma unica vontade pessoal; é necessario unir todas as aspirações de patriotismo e interesses portuguezes, não só por parte das nossas autoridades, como dos nossos compatriotas residentes no Rio da Prata.

Feito isto, teremos posto em prática aquela fraze de que «os grandes ventos agitam as ondas, mas as grandes vontades agitam emprezas e multidões».

II

Terminamos a leitura de dois excelentes artigos publicados no *Diario de Noticias* que, por mala trazida ultimamente pelo paquete inglez *La Plata*, nos foi enviado de Lisboa.

Em um noticia se a proxima exposição internacional de vinhos, cuja séde será a cidade do Porto, centro ativo do mais acreditado genero do comercio portuguez; em outro anima-se com entusiasmo a ideia de estabelecer uma exposição permanente de vinhos de Portugal, aberta n'uma das principaes cidades da Belgica.

Não pretendemos entrar em minucias descritivas d'essas exibições, por quanto é assunto de pura intuição, cujo alcance está nos limites de qualquer inteligencia.

O que desejamos é patentear, uma vez mais, a alta conveniencia de que o comercio portuguez e o ministerio de agricultura curem, quanto antes, de abrir novos mercados aos vinhos do nosso paiz, de modo que não nos vejamos desprevenidos, no momento em que as condições sanitarias dos vinhos francezes escusem, de prompto, a importação dos produtos da nossa vinicultura.

Esta cautela é de alta conveniencia; se é bem certo que os mercados francezes buscaram com insistencia os vinhos portuguezes durante os maus anos das vindimas d'aquele territorio, tambem é provavel e quasi seguro que cesse a grande remessa que atualmente se dirige a portos de França, desde que tenha de entrar no caminho da exportação franceza a elaboração vinaria exercida n'esse grande paiz.

A ideia de abrir exposições permanentes em capitaes estrangeiras se não é nova, pois de nossa parte poderiamos indicar varios dos anteriores artigos do *Correio de Portugal*, é de ordem a merecer do governo, do comercio e da industria da nossa patria preferente atenção entre todos os restantes assuntos economicos, que, porventura, estejam em mente dos nossos homens pensadores, dos que na conservação do seu patriotismo almejam o engrandecimento do trabalho nacional, fomentando no sólo natal a grande industria, que é o nosso grande credito, e chamando de diferentes pontos do mundo comercial a atenção para esses produtos.

Excelente como é essa ideia, desejariamos, sem cançar de repetir, que assim como na Belgica se pensa estabelecer uma exposição de vinhos portuguezes, e isso mesmo pela iniciativa e conselho de um comerciante belga, tambem em Montevideo e em Buenos-Aires seria de sabia previdencia exhibir os mesmos artigos d'esse comercio, não com o proposito de expol-os como objetos de méra curiosidade, porém com a intenção de tornar conhecidos e acreditados os diferentes tipos da vinicultura portugueza e patentear qual é a ligitima classe dos nossos vinhos, creando-se oficialmente essa demonstração permanente.

Quanto a este ponto, não pódem ser divergentes as opiniões.

O que, porém, dificultaria a grande exportação dos nossos vinhos para as Republicas do Prata, seriam as elevadas cifras das tarifas aduaneiras e dos caminhos de ferro portuguezes, cujas exigencias são de tal natureza, que assustam os nossos industriaes, os paquetes e os navios mercantes.

Comprehendemos a necessidade de popularizar os vinhos portuguezes no Rio da Prata, onde desgraçadamente apenas parte da população conhece alguns d'eles por escrupulosa importação feita por comerciantes portuguezas estabelecidos em Buenos-Aires e em Montevideo; entretanto, de nada valeria abrir uma exposição que animasse a procura, se o governo lusitano, inspirando-se nas mesmas ideias do governo espanhol, não principiasse por estabelecer as maiores reduções possiveis nas tarifas dos caminhos de ferro e das alfandegas, tratando, quanto antes, de ganhar campo n'esta rica zona de America, para onde além dos vinhos espanhoes e francezes, remetem se com grande aceitação os italianos. E' da maior conveniencia e de grande tática aproveitar esta bonança, em que para muito entra o descredito de certas importações.

Quando proximamente, como desejamos, convencer-se o governo portuguez da verdade que atualmente defendemos; quando, com um córte prudente n'essas terriveis tarifas, se abram todas as portas agora cerradas por semelhantes imposições aduaneiras; então, teremos vencido um grande inimigo—a falsificação—e os industriaes portuguezes terão novos mercados que solicitem os seus produtos,

No empenho do governo portuguez está a possibilidade de adquirir o velocino de ouro.

Um pouco de patriotismo!
Um pouco de previdencia!

A VICTORIA DE MONTES CLAROS

I

A guerra, em que se empenharam os portuguezes em 1640, para reconquistar a sua independencia, foi um arrojo imensamente grande do amor da patria e da liberdade. E tambem ofereceu á posteridade, como lição salutar, um exemplo sublime do que podem o valor, a coragem e a constancia de um povo que quer ser livre.

Os escritores castelhanos, contemporaneos d'este grande acontecimento, procuraram desvirtual-o, despojando-o do caracter de verdadeiro movimento nacional. Para este fim atribuiram a revolução de 1 de dezembro de 1640 ás maquinações e ao ouro do astuto ministro de el-rei de França, Luiz XIII, o cardeal de Richelieu, dizendo que por este modo pretendia aquelle habil politico enfraquecer a sua visinha e rival, a monarquia de D. Filipe IV de Castela.

O parecer d'aqueles escritores foi aceite, como expressão da verdade, pelos historiadores hespanhoes em todos os tempos posteriores. E tambem o acceitaram e seguiram os escriptores francezes, sem se darem a trabalhos de investigação, movidos unicamente do orgulho nacional, que se comprazia e vangloriava de considerar como obra da politica franceza a restauração da independencia de Portugal, tão nociva e até ruinosa para a Hespanha, por tantas maneiras differentes agradavel e util á França.

Prova-se com diversos argumentos a nacionalidade e espontaneidade da revolução, que cingiu a fronte do 8.º duque de Bragança com a corôa dos nossos antigos reis. Mas porque não é este lugar apropriado para tão vasto assunto, diremos apenas que a primeira nação que nos enviou socorros para a defensa da independencia de Portugal foi a Suecia, reinando então n'este paiz a rainha Cristina. O seu governo, anuindo prontamente ás solicitações do embaixador que lhe enviára el-rei D. João IV, logo depois da sua aclamação, mandou dois navios a Lisboa, carregados de polvora, armas e canhões. Póde-se julgar do tempo que mediaria entre a partida do embaixador do Tejo para um paiz tão distante do nosso, em uma epoca de tão dificeis e morosas comunicações, e a chegada d'aquele importante auxilio ao nosso porto. Pois, não obstante, foi o primeiro socorro estrangeiro que D. João IV recebeu.

Póde crêr-se que se a revolução de 1640 fôra obra do cardeal de Richelieu, este ativo e previdente estadista deixaria, sem algum auxilio, por tantos mezes o governo portuguez, a braços com enormes dificuldades para provêr ao armamento e defensa do reino, exposto quasi inerme aos exercitos aguerridos de Casteja? De certo não.

Ainda que não se mencionem e pesem outras razões, não menos, se não mais concludentes, a que apresentamos é suficiente, em nossa opinião, para que se rejeite como falta de verdade a suposta intervenção do ministro de Luiz XIII no glorioso movimento nacional de 1640.

Por conseguinte, essa lucta travada pelos portuguezes, systematicamente desarmados pelo conde-duque de Olivares, e sem contarem com a aliança de potencia alguma, essa lucta, repetimos, travada com a monarquia, ainda poderosa de D. Filipe IV, de Castela, apresentou, em o longo periodo da sua duração, diversas crises de crueis incertezas e momentos solemnes de temerosos perigos. Essas terriveis vicissitudes, nas quaes esteve por vezes pendente de um tenue fio a causa da independencia de Portugal, acompanharam até ao fim aquela luta descomunal.

II

Eram passados 25 anos depois que Lisboa, ébria de alegria e de entusiasmo, aclamára por seu legitimo soberano o 8.º duque de Bragança, com o nome de D. João IV.

Estava entrado, pois, o ano de 1665, e com ele entrára tambem em todos os corações a esperança fagueira de que viria em breve a paz coroar os heroicos esforços da nação, recompensar-lhe os penosissimos sacrificios e cicatrisar-lhe as feridas abertas por tão porfiada guerra.

As vitorias do Montijo, das linhas de Elvas, do Ameixial e de Castelo Rodrigo, tão assinaladas para as armas portuguezas e de tão grandes perdas para a Hespanha, davam justo fundamento áquela esperança. E ainda mais a autorisavam o tratado de aliança celebrado com a Inglaterra por ocasião do consorcio do rei Carlos II com a infanta D. Catarina, filha de el-rei D. João IV; o estado valetudinario de el-rei Filipe IV, que o impelia rapidamente para a sepultura; e, emfim, as intrigas que agitavam a sua corte, enfraquecendo a acção do governo.

Porém, o destino ainda não tinha feito soar para o nosso paiz a ultima hora das provações que mais pódem afligir uma nação amante da sua autonomia.

Resolvera o governo de Madrid na primavera de 1665 fazer um novo e supremo esforço para que as quinas de Portugal tornassem a ornamentar o escudo dos leões de Castela. Infelizmente, ao mesmo tempo que a Hespanha preparava o seu exercito invasor, e que este transpunha as nossas fronteiras, as discordias que rebentaram em Lisboa, desde que D. Afonso VI se apoderára violentamente do poder, que sua mãe a rainha regente conservava nas suas mãos, tinham tomado tão grande vulto e tal encarniçamento entre os principaes personagens da corte, que, ao seu embate, enfraquecia-se de dia para dia o principio da autoridade, não obstante a firmesa e energia do conde de Castelo Melhor, o habil estadista a quem estavam confiadas as redeas do governo. E as paixões, que tumultuavam nas regiões do poder, incutiam no povo o desalento e o receio, nos soldados a desconfiança e o desanimo, e nos generaes o desgosto e a perplexidade. Emfim, em vez da união que gera a força, atuavam por todo o reino os maleficos efeitos da desunião que convertem a força em fraqueza.

Foi n'estas tristes circumstancias, que no 17 de junho de 1665 se apresentaram os exercitos de Portugal e Castela em frente um do outro nas planicies de Montes-Claros, entre Extremoz e Vila Viçosa.

Compunha-se o exercito castelhano de quinze mil homens de infanteria, de sete mil e seiscentos de cavalaria, de quatorze peças de artilheria e dois morteiros.

Porém o que tornava esta força verdadeiramente respeitavel e temivel, era, mais do que o numero, a qualidade das tropas, dois que tinham sido tiradas, pela maior parte, de entre as mais disciplinadas e aguerridas, que se tinham distinguido nas recentes guerras da França da Italia; e traziam por comandante em chefe D. Luiz de Benevides Carrilho e Toledo, marquez de Caracena, o bravo general, a quem tinham dado o epitéto de Marte Hespanhol, em razão dos muitos louros que lhe enramsvam a fronte.

O exercito portuguez constava de 15 mil homens de infanteria, cinco mil e quinhentos de cavalaria, e vinte peças de artilheria, sob o comando de D. Antonio Luiz de Menezes, marquez de Marialva, o heroe das linhas de Elvas, tendo por imediato o mestre de campo general conde de Schomberg.

III

Começou a batalha pelas 8 horas da manhã, pelejando os dois exercitos com igual energia e valor. O inimigo, valendo-se da superioridade da sua cavalaria, por vezes rompeu a linha da vanguarda portugueza, levando a confusão e desordem ao centro das suas fileiras. Mas logo, por um sublime esforço de coragem e de valor, eram repelidos os castelhanos, restabelecidas a ordem e a disciplina, e efetuada a ofensiva com admiravel firmeza e intrepidez.

Ao cabo de 7 horas de porfioso combate, o anjo da vitoria coroava de louros as quinas de Portugal. O marquez de Carracena, acompanhado do duque de Ossuna e de Alexandre Farnese, irmão do duque de Parma, fugia precipitadamente para Jerumenha e d'ali para Badajoz. E do exercito do seu comando ficaram no campo da batalha mais de quatro mil mortos, e em poder do vencedor mais de seis mil prisioneiros, tres mil e quinhentos cavallos, quatorze peças de artilheria e dois morteiros, oitenta e seis bandeiras de infanteria, dezoito estandartes de cavallaria, os timbales do marquez do Carracena e do principe de Parma, e imenso espolio de armas, instrumentos de guerra, petrechos e bagagens.

Entre os numerosos oficiaes prisioneiros contavam-se o general de cavallaria D. Diogo Correia, o conde de S. Martin e D. Gaspar de Haro, filho do conde de Castrillo, genro do marquez de Carracena e valido de el-rei D. Filipe IV, o qual falleceu em Estremoz poucos dias depois, em resultado dos graves ferimentos que recebera.

Passado pouco tempo mandava o governo de Lisboa erguer no lugar da batalha o padrão de marmore, destinado a perpetuar a memoria d'este feito glorioso das armas portuguezas, com o nome de «Victoria de Montes-Claros».

IV

Se esta victoria foi grande pelos perigos, que então correu a independencia de Portugal, e pelas perdas que sofreu o inimigo, a sua importancia cresce imensamente de vulto, se bem pesarmos a influencia que exerceu nas disposições pacificas do governo de Madrid.

Foi aquele triunfo o precursor da paz, tão almejada por todos, tão essencial aos progressos e prosperidade das duas nações da Peninsula Iberica.

Cobertas pelo mesmo céu benigno e suave; bafejadas pelos mesmos ares, puros e temperados; sentada em identico sólo, que a natureza enriquece com igual dade de frutos variadissimos, e cortado de rios que a ambas rega os prados e fertilisa os vales; possuindo ambas vastas e ricas provincias ultramarinas; descendentes dos mesmos paes, em cujas veias correu o sangue dos romanos e dos godos; nascidas por assim dizer no mesmo berço, embalado ao som dos hinos da vitoria; colocadas outr'ora, simultaneamente, na vanguarda dos povos civilisados, abrindo novos caminhos ao comercio do mundo, rasgando novissimos horisontes aos progressos da humanidade; iluminando, emfim, os seus fastos com esses resplendores da gloria dos descobrimentos, que brilham através dos seculos, sem que lhes possam ofuscar o lustre as vicissitudes da fortuna, que se apraz de elevar e abater imperios; a Hespanha e Portugal estão destinados a readquirirem, em um futuro mais ou menos proximo, auxiliando-se mutuamente, a sua antiga importancia e prosperidade.

Quando se esquecerem das suas antigas rivalidades, e se unirem em intima aliança fraternal, com sincero respeito pelas suas reciprocas autonomias, hão-de occupar, certamente, um lugar de honra no convivio das nações cultas.

I. DE VILHENA BARBOSA.

Communicados

Guarda 9 de setembro de 1886.

Medidas muito uteis tem decretado a ditadura, das quaes a nação ha-de aufeirir grande proveito; mas resta ainda muito a que atender, principalmente a dotação do culto e do clero. Quando será que o culto e o clero sejam convenientemente dotados? Quando será que um e outro se emancipem da tutela dos administradores dos concelhos e das juntas de paroquia, sendo certo que aqueles calcam aos pés a lei que regula a cobrança das congruas, consentindo que os parocos andem atrazados 15, 16 e até 18 mezes, como acontece n'esta diocese, e estas, desde que a presidencia foi tirada aos parocos, levantam conflitos, postergando a lei, impondo a sua vontade, menospresando os parocos, amofinando-os tanto, que muitos se veem na necessidade de á sua custa com grande sacrificio fazerem as despezas do culto, repararem as igrejas e as residencias paroquiaes, sendo um ludibrio os orçamentos e a aprovação dos mesmos? Quando se promulgarão leis, que acabem este estado de cousas? leis, que dotem o culto, cujas despezas corram pela mão do paroco, independentemente dos leigos, dando sómente aquelle contas ao seu prelado? leis, que dotem o clero, pondo-o a salvo do odio, que provém d'uma derrama especial lançada aos paroquianos, onde muitas vezes se oculta o odio dos informantes?

O governo, que lançar um golpe de vista, um olhar de piedade pela classe paroquial e pela igreja, sem esperar que os nossos bispos, á imitação dos bispos francezes, levantem a sua voz autorisada no parlamento, esse bem merecerá de todos.

Um paroco da diocese da Guarda.

Parte Oficial

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 9

Concessão de diferentes mercês honorificas.

Aviso de que no dia 17 do corrente deverão realisar-se as provas praticas dos concorrentes aos logares de 2.º oficial da direção geral de contabilidade publica.

Diario de 10

Ata da sessão real extraordinaria realisada na vespera, para a reiteração do juramento do principe real, regente do reino.

Decreto regulando a forma do concurso para os logares de inspetores de fazenda.

Decreto organisando o contencioso fiscal.

Decreto reorganisando a guarda fiscal.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Diario de 11

Circular pedindo até ao dia 25 do corrente a remessa dos orçamentos de todos os estabelecimentos e repartições do ministerio do reino para a coordenação do orçamento geral.

Decreto sobre o regimento do tribunal de contas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em diferentes distritos.

Decreto regulando o pagamento dos emolumentos e selos das mercês lucrativas, em prestações.

Telegrafia

Sigmaringem, 10.—Ha hoje um grande jantar no palacio do principe Leopoldo Hohenzollern em honra do rei de Portugal. Sua magestade el-rei D. Luiz só partirá d'aqui no dia 13 do corrente.

Londres, 10.—O principe Alexandre de Batenberg, muito aclamado ao passar nas estações de Pest e Viena, continuou a sua viagem para Jugenheim. O *Times* espera que a assembleia bulgara, apesar da Russia, reelegerá o principe Alexandre de Batenberg.

Em Dublin, capital da Irlanda, insubordinou-se um regimento que fôra encarregado de auxiliar os oficiaes de justiça na expulsão dos rendeiros, que não pagavam as rendas aos senhorios. Os soldados dizem que é uma vergonha para eles um tal serviço, e recusam cooperar para similhante ato. Foram presos 15 homens considerados como cabeças de motim.

S. Petersburgo, 10.—O *Novoie Vremia* e outras folhas russas dizem que não é o voto da Inglaterra que deterá a Russia na questão do Oriente.

Berlim, 10.—O *Bundesrat* aprovou o projecto de lei para a prorogação do tratado de comercio e navegação entre a Alemanha e a Espanha.

Constantinopla, 10.—O sultão está muito irritado contra a Inglaterra por cau-

Folhetim

A SCIENCIA E A FÉ

Tudo que eu tenho dito da grandeza incontestavel do meu tempo é verdadeiro e comprovado por fatos que não deixam logar á menor duvida. Tudo o que eu disse das tristezas profundas que o envolvem, não é menos verdadeiro, e, se não póde tão facilmente ser provado, póde ser *sentido*, o que é talvez o melhor modo de provar seja o que for!

A que se deve esta contradição, que nós as mulheres estamos no caso de avaliar ainda melhor do que o homem, pois somos aquelas que mais sofremos da sua cruel e desoladora influencia?

A simples observação d'este momento social que atravessamos nos deixa claramente ver que é ele um momento de crise aguda, de transição entre dois estados contrarios.

Muitas das instituições que foram o produto natural do estado religioso, social e politico das velhas sociedades subsistem de pé, e outras que formavam com aquelas um todo organico, um conjunto armonico, cairam pela base, e são substituidas, ou vão sel o proximamente por novas instituições de indole inteiramente diversa, contraria mesmo, as mais das vezes, ás que se destruiram já e ás que ficaram ainda.

D'aqui resulta o seguinte: no seio da mesma sociedade, influindo na mesma geração de individuos, ideias que se combatem entre si, instituições que são a negação umas das outras, noções que se contradizem flagrantemente, sistemas que se desmentem, filosofias que umas pelas outras se destróem, métodos de educação d'uma incoerencia verdadeiramente monstruosa.

Em muitos casos, debaixo da fórmula que subsiste inalteravel e inteira, ideias que se modificaram, ou vasio absoluto que se fez.

Afirmações que encobrem seticismo. Ritos visiveis sob os quaes se abriga a incredulidade ou a indiferença.

Na civilisação que vae morrendo, substituida a pouco e pouco pela civilisação mais alta que desponta, não ouve, como na transição entre a edade pagã e a edade moderna, a inundação feroz e sanguinaria dos barbaros, que atirou á terra, brutalmente, com tudo que existia, creando de novo uma fórma social inteiramente outra.

D'aqui menos desastres patentes a todos os olhos, mas o desastre moral, que é determinado nos espiritos pelo estado contraditorio e doloroso que mais se sente do que se *define*, e *que é hoje a partilha* fatal de todos os que não são inteiramente nulos, ou não téem o dom de videntes, que penetra através das distancias e dos seculos, e assiste á lenta elaboração invisivel dos fenomenos sociaes.

A ideia religiosa, que devia transformar-se acompanhando a transformação fatal das sociedades, ficou para os catolicos encerrada na antiga fórmula a cada instante contrariada, *transbordada* pelas modificações operadas em tudo mais. Portanto a eterna luta da consciencia feminina, a quem ensinam a acreditar uma coisa e a praticar outra.

O catolicismo imprime á alma juvenil um molde que o mundo desformisa ou altera imediatamente. Onde está a verdade? pergunta o apavorado espirito da criança que vai ser mulher.

E os que a cercam, em vez de a ilucidarem, desnorteiam-n'a dando-lhe o exemplo do absoluto contraste que existe entre tudo que se préga e tudo que se executa.

O melhor é não pensarmos mais n'isto!—e a esta abstenção de todo o pensar elevado, e a esta demissão egoistica de todas as fecundas lutas da consciencia segue-se a gélida indiferença, o mal disfarçado séticismo que descança á sombra estéril de todas as praticas minuciosas e desalumiadas do minimo vislumbre de Fé. E' tão delicado, tão melindroso, tão cheio de perigo este assunto, que só muito a medo eu me atrevo a falar d'ele, mesmo ao de leve.

Reconheço, porém, que para nós mulheres ele é dos mais importantes, pois que tem fundas ramificações em todos os actos da nossa vida, em todas as determinações da nossa razão,

O conflito entre a Sciencia e a Fé, esse medonho conflito que existe desde muito, mas cuja explosão geral se manifestou n'este seculo, produziu como inevitavel consequencia todas as perturbações que agitam, convulsionam, dilaceram a consciencia moderna.

Dissidentes ouve-os sempre; sonhadores incontentaveis que, além do que existia, aspiravam a alguma coisa mais nova e mais perfeita, isso aponta-os a Historia desde a sua infancia.

E' por ter havido d'esses gloriosos precursos de todas as Verdades, que a Humanidade tem podido caminhar. Cada uma das acquisições que constituem o enorme, o colossal patrimonio de hoje, foi feita á custa de lutas dolorosas, em que morreram martires, em que sucumbiram sociedades.

Mas a ora da luta é sempre tragica para as gerações que assistem a ela; mas a generalidade do conflito, determinada pela generalidade dos conhecimentos, torna este o mais terrivel, o mais dramatico, o mais doloroso de todos, porque é aquele em que maior quantidade de individuos sofre as suas consequencias e as suas dores.

N'este conflito a maioria dos homens ou por convicção ou por egoismo, vae da moderna corrente; a maioria das mulheres deixa-se contaminar lentamente da indiferença ou do scetecismo dos maridos, mas conserva a contento, e quasi que por expressa determinação d'estes, todas as exterioridades do culto, cujo espirito, cuja alma interior nem trata de conhecer ou desvendar.

Triste, crudelissimo estado de coisas, que proscreve um ideal sem ter creado outro, e que não deixa á mulher a graça inefavel e doce da Fé sincera e intima, que antigamente a amparava em todas as lutas moraes que no seu espirito se feriam!

E se o homem ao menos tratasse de levantar ao lado da doutrina, cuja luz vivificadora se vae apagando, uma doutrina que bastasse ás aspirações irrequietas da nossa alma, ás exigencias do nosso ser! Mas não!

Contenta-se em querer que a mulher cumpra as praticas d'uma religião que ele proprio não segue.

Satisfal-o a formula externa d'um sentimento morto.

Não permite que a mulher seja verdadeira e genuinamente devota no bom sentido da palavra; trata de combater n'ela a fé sincera, embora exagerada, e só admite que ela siga os usos e as praxes estabelecidas, aplaudindo-se d'esse compromisso habil, que harmonisa os preceitos da sociedade, com o seu ponto de vista filosofico.

Este mal que eu aponto não tem cura. E' claro que esta crise deriva de milhares de causas, que este momento historico se filia na longa seria de fenomenos sociaes, que a vontade humana não póde combater, nem a inteligencia humana subordinar.

E no entanto é claro tambem que não havendo por ora uma moral positiva, independente da moral religiosa, o relaxamento do dever, o desenvolvimento do egoismo, a indiferença pelo bem, o desalento morbido do espirito, o desdem pelos grandes interesses espiritualistas, ha de provir necessariamente d'ele.

A Fé, que está em nós, no mais intimo e no mais recondito do nosso coração e do nosso espirito, não depende, porém, de nós!

Pobres vermes d'um dia, qual é a liberdade que no fim de contas gosamos, apesar da nossa eterna e sempre mentida visão de liberdade?!

A atmosfera que encontramos ao entrar na vida determina o nosso modo de sentir e de pensar.

Somos o que é o nosso tempo, e só muito devagar, muito impercetivelmente é que o esforço de alguns, que vão adiante, vae modificando o nosso tempo atravez de nós. Está relação reciproca é inevitavel e é fatal.

Ninguem escapa a ela, nem os maiores. Socrates não seria hoje o que foi no seu tempo, nem Spinosa seria o que foi, no tempo de Socrates.

Portanto, eu não m[illegible] revolto contra este seculo, porque a [illegible] com todos os seus extases, com todas [illegible] suas afirmações luminosas, morre[illegible] mãos implacavelmente analiticas da Sciencia: lamento apenas as tristes contradições de que é origem este momento critico a que assistimos.

A flutuação de opiniões e de ideias, a impossibilidade para o pensador positivo de formular um codigo moral cuja base não seja o codigo religioso, a confusão que resulta, para os espiritos medianos, d'este desabar de instituições velhas e germinar de novas instituições, esta incerteza do dia seguinte, ao ver uma teoria de ontem radicalmente destruida por uma teoria de oje, esta audacia do homem que tenta libertar-se de todas as cadeias que o prendiam, e afirmar uma independencia absoluta no meio das ruinas e dos escombros de todos os sistemas, tudo isto produz no espirito de cada individuo um não sei quê de morbido e desalentado que lhe rouba o animo, a energia e a vontade, e que o deixa como que vagar á mercê das circumstancias, sem um plano determinado e firme a que subordine os seus atos.

A mulher educada sob a influencia deleteria d'esta situação é o que nós vemos.

Não tem a minima ideia das responsabilidades que lhe incumbem, nem dos altos deveres que necessita de cumprir.

Se o marido hesita entre o interesse e o sacrificio, nunca é d'ela que parte a ideia de optar pelo sacrificio.

Se o marido lhe dá a escolher entre a vida ruidosa da sociedade, com as suas pompas e com as suas umilhações, com os seus triunfos e os seus despeitos, com as suas transigencias e os seus combates frivolos, ou a vida domestica, serena, calma, concentrada, consagrada ao dever de todos os minutos, e tendo no sacrificio continuo a sua propria compensação, é raro que ela escolha a vida domestica.

Se nasce boa e as circumstancias se não reunem como um assalto tentador a essa bondade, conserva-se boa; se a paixão se levanta com o seu cortejo de alucinamentos febris e de impetos violentos, ela não encontra nem em si nem no homem que escolheu como conselho e como guia, nem no meio que a envolve, nem na educação falsa que lhe déram, elementos que bastem para resistir a essa paixão dominadora e subjugal-a e vencel-a em nome do eterno Dever!

A religião, segundo o que ela tem ouvido mil e mil vezes a seu marido, não passa aos olhos d'ele de um culto exterior, que é de bom gosto cumprir. Em moça era crente, tinha devoções inocentes, gostava de dizer á Virgem Maria nas suas preces virginaes tudo que sentia, e tudo que sonhava. Tudo isso lhe roubou o marido a pouco e pouco sem lhe dar nada em troca. Seu marido logo nos primeiros dias de casada disse-lhe que detestava *devotas*, e que a respeito de religião *só o necessario e mais nada*.

A mãe, já ensinada assim pelos outros, ensinára-lhe todas as virtudes, por um pequeno livro chamado o *catecismo*, e sempre em vista da *salvação da sua alma*, nunca fazendo-a conceber, independentemente de qualquer fórmula religiosa, um ideal de Bem superior e indestrutivel. Visto que o marido lhe afirmára depois que o catecismo era aos seus olhos a pragmatica de um rito, que autoridade tinha agora, porque isso lhe convinha, para lhe prescrever os mesmos deveres, sem lhe dar para estes a mesma base, ou antes não lhe dando base alguma? Se queriam que ela fosse eroica no bem, porque é que lhe não tinham ensinado todas as delicias austeras da abnegação, porque é que a não tinham esclarecido, engrandecendo-lhe e ampliando-lhe os horisontes do seu espirito?

A sua educação incompleta dava como resultado a sua idéa incompleta do Dever.

Ninguem, nem os que a haviam educado mal primeiro, nem os que a haviam pervertido depois, tinha o direito de queixar-se d'ella!

E que póde a isto responder o homem, o homem que julga ter preparado a mulher para o duro, para o complicado, para o asperrimo sacerdocio da vida, dando-lhe umas noções elementares e umas regras empyricas como noviciado, e revelando-lhe depois ao espirito, que a ignorancia conservou infantil, a inanidade das suas proprias crenças, a superficialidade das suas convições, o desalento que o corroé, a cruel incerteza que n'este momento o desnorteia...

Não percamos, porém, a coragem diante d'este espectaculo que se nos desdobra diante do olhar. E' fora de duvida que a sciencia, mesmo revelando-nos a sua ultima palavra, nunca satisfará o nosso sonho insaciavel de infinito, a nossa vaga aspiração ao incognoscivel.

Esta religião do ideal, que toda a mulher superiormente esclarecida pode harmonisar com o puro espirito do Evangelho, consola-nos e ensina-nos muito.

Que ella sobredoire com a sua doce luz serena e pura o nosso viver, e conseguiremos, sem ter resolvido nenhum problema, conciliar todas as hostilidades latentes que nos cercam, e determinam na sociedade este vago mal-estar.

A mulher deve lembrar-se que a familia é a arca santa onde ela pode refugiar-se de todos os desastres. Purifiquemos, elevemos e engrandecemos a familia, e para isso *eduquemos a mulher!*

Não se lhe ocultem nenhumas das decisivas questões que se agitam, e que tendem a crear, á luz d'uma nova filosofia, um novo ideal da vida.

Demos uma direção inteiramente diversa ao seu espirito, façamol-a encarar de frente os problemas de que vai saír uma civilisação mais perfeita.

Luz em jorros sobre a inteligencia d'essa eterna pária de quem tudo se exige e a quem nada se concede! Independencia para o espirito d'essa pupila de seculos, que não sabe sequer administrar o seu patrimonio intimo!

Pouco a pouco estes elementos que se combatem hão de ir harmonisando-se, coordenando-se, completando-se, e uma geração mais feliz sucederá á nossa geração atormentada mas gloriosa. Cabernos-á a honra suprema de não termos tido medo ás tremendas interrogações que de toda a parte se levantam, e das nossas agonias, das nossas lutas moraes, das nossas dores dilacerantes, das nossas vacilações tragicas, far-se-ha a tranquilidade e a paz, que ha de aureolar suavemente a fronte dos nossos filhos e dos nossos netos.

MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO.

sa da nota relativa á questão da Armenia, nota emanada do gabinete Gladstone, e que foi entregue por sir Edward Thornton. Este pediu naturalmente a sua demissão, logo que subiu ao poder o marquez de Salisburi. Agora o sultão não quer aceitar sir W. White para substituir sir Edward Thronton.

Darmstadt, 10.—Chegou aqui o principe Alexandre de Batenberg.

Strasburgo, 10.—O imperador e a imperatriz da Alemanha, o filho do principe imperial e o principe Luiz da Baviera chegaram hoje a esta cidade ás 3 horas da tarde, sendo recebidos pelo rei da Saxonia, outros principes alemães e varios generaes.

Londres, 11.—Segundo noticias recebidas de New-York a produção total dos trigos americanos excedeu a do ano passado em 85 milhões de alqueires.

Paris, 11.—Faleceu em Aden o explorador francez Paulo Soleilet.

O sindicato da imprensa de Marselha ofereceu hontem um banquete aos jornalistas italianos que regressam da Hespanha. Levantaram-se muitos brindes á união dos povos da raça latina.

Informações de Viena representam a Austria oposta á ida d'um delegado russo á Bulgaria; mas a Alemanha procura conciliar a Russia e a Austria.

Berlim, 11.—O imperador Guilherme passou hoje revista, em carruagem, ás tropas de Strasburgo.

Sofia, 11.—E' provavel que na Assembleia Nacional haja debates tempestuosos a proposito da composição do conselho de regencia, e não é impossivel que a mesma assembleia reeleja o principe Alexandre de Batenberg.

Bucharest, 11. — Estão-se fazendo grandes compras na Romania para as tropas russas concentradas na Bessarabia.

Madrid, 11.—Fundeou em Tenerife a fragata de guerra brazileira *Almirante Barroso*, que traz a bordo o infante D. Augusto Leopoldo.

São esperados em Salamanca oito jornalistas portuguezes vindos do Porto. Prepara-se-lhes um acolhimento simpatico.

Roma, 11.—O *Osservatore romano*, publica hoje uma bula pontificia, datada de 1 de setembro, reorganisando a hierarquia catolica das Indias orientaes conforme a concordata celebrada ultimamente entre o Vaticano e Portugal, relativamente á jurisdição do arcebispado de Gôa.

Paris, 12.—Informações recebidas de Constantinopla afirmam que existe um acordo secreto da Russia com a Turquia.

Strasburgo, 10.—(Rétificação.) O imperador e a imperatriz da Alemanha, seu filho o principe imperial e o principe Luiz da Baviera chegaram oje a esta cidade, ás 3 horas da tarde, sendo recebidos pelo rei da Saxonia, por outros principes alemães e por varios generaes.

Strasburgo, 12.—O imperador Guilherme acha-se muito fatigado; por isso não assistiu hoje ao serviço divino. Pela mesma causa foram adiadas as recéções.

Bucharest, 12.—Em Filipopoli houve alguns tumultos sem gravidade. Os partidarios da Russia e os do principe Alexandre de Betenberg reuniram-se em magotes hostis mas foram logo dispersados pela policia.

Londres, 13.—O arsenal de Chatam recebeu ordem para apressar os trabalhos de armamento de navios, trabalhando-se mesmo de noite. Isto faz receiar que haja complicações no continente.

Bucharest, 12.—O coronel Mutkuzof distribuiu hoje as bandeiras aos regimentos romeliotas.

Carta de Lisboa

Lisboa, 14 de setembro de 1886.

Continua a mais inteira escassez de noticias politicas interessantes. Nada tenho portanto que lhe dizer hoje sobre isso.

— Regressou de Cascaes o sr. presidente do conselho de ministros; deve regressar no dia 20 o sr. conselheiro Henrique de Macedo, e parte na sexta-feira para Luzo, onde se demora dois dias, o sr. ministro das obras publicas.

— Eis o telegrama que o sr. conselheiro Barros Gomes, na sua qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, enviou ao sr. marquez de Penafiel, a fim de apresentar as omenagens do governo á princeza D. Antonio, irmã de el-rei, pelo 25.° aniversario do seu casamento, e o que o nosso ministro em Berlim enviou como resposta:

«*Marquez de Penafiel.—Castelo Sigmaringen.*—Em nome do presidente do conselho e de todos os meus colegas e no meu proprio queira depôr aos pés de sua alteza real a senhora princeza de Hohenzolern as nossas mais respeitosas omenagens. Julgamos ser os interpretes de todo o povo portuguez, formando votos pela felicidade de sua alteza real e de toda a sua augusta familia.—*Barros Gomes.*»

—

«*Sigmaringen, 12, ás 12 h. da m.—Ex.*^mo^ *ministro dos negocios estrangeiros—Lisboa.*—Não podia exprimir melhor os sentimentos que v. ex.ª me ordena de apresentar n'este dia á senhora princeza, em nome do governo, do que lendo a sua alteza real o seu telegrama. Ela ficou sensivelmente comovida, e pediu-me que lhe désse o telegrama, encarregando-me para, em seu nome e de sua augusta familia, transmitir a v. ex.ª a expressão do seu mais profundo reconhecimento por essa prova de respeitoso aféto, que lhe dirige o governo da sua antiga patria, que ela ama sempre, pedindo a Deus que todos ahi conservem por ela o mesmo sentimento.—*Marquez de Penafiel.*»

—Foram nomeados chefes da repartição do comando geral da guarda fiscal, da primeira circumscrição, o sr. major Schiapa Roby, de artilheria, e da segunda, o sr. Costa Freire, 1.° oficial da administração militar; auditor do primeiro conselho de guerra, o sr. juiz Carneiro Zagalo, que estava em Estarreja; e auditor especial junto do ministerio da guerra o sr. desembargador Francisco de Castro Matoso Côrte-Real.

— Efetuaram-se, entre outros, os seguintes despachos para os correios e telegrafos:

Promovidos: a 1.° aspirante do quadro para o serviço fóra de Lisboa e Porte, por concurso, Claudino Ferreira de Aguilar; e a 2.° aspirante do quadro para o serviço fóra de Lisboa e Porto, por antiguidade, Carlos Maria Machado.

Transferido o fiel da diréção telegrafo-postal de Evora, José Pinheiro de Almeida Camara Manuel, para o lugar de 1.° aspirante do quadro de correios da administração de Lisboa.

Nomeados: fiel da diréção telegrafo-postal de Evora, José Abrantes Martins da Cunha; chefes das estações de 4.ª classe: na Marinha Grande, José de Assumção; na Mealhada, Julio Strecht de Vasconcelos; em Salvaterra de Magos, João Maria Pereira; encarregado da estação de 5.ª classe no Seixal, Antonio Caldeira Batista.

Foi mandado servir em Lisboa, o diretor telegrafo-postal de Vila Real, atualmente comissionado no Porto.

Nomeados ajudantes: Carlos Alberto da Cunha, Mariano Augusto Pupo, Antonio José de Novaes, Artur Cesar Nunes, Leopoldo Augusto de Freitas, Antonio da Luz Couceiro, José dos Anjos Pedrosa, João André Eduardo Correia, José Lucas Carreira, Guilherme Estevão Soares da Silva, Tiberio João Clemente da Silva Raposo, Alberto Maria Manzoni, João Antonio Paiva Vargas Junior, Julio Bastos Camelier, Augusto da Silveira Pinto, José Maria Laroche Barbosa Araujo Ludovice, Amelia das Dores Sacramento, Fernando Augusto Moreira Lima, Maria Adelaide Ferreira, Pedro Luiz de Lima, Jaime da Cruz Alagoa, Guilhermina Augusta Braz da Silva, Joaquina Maria da Silva Lópes e Etelvina da Assumção Machado.

Administração dos correios e telegrafos do Porto.—Quadro de telegrafos.—Primeiros oficiaes: José Maria de Albergaria Guerra, João Maria Pinheiro e Silva e Francisco Xavier de Carvalho.

Segundos oficiaes: Francisco Garcia de Brito e Barros e Marcelino Cesar Malheiro.

Primeiros aspirantes: Antonio de Almeida, Antonio Fernandes Peixoto, Antonio Ventura Pereira Monteiro, Augusto da Encarnação, Elisiario Justiniano Lacueva e Silva, Francisco Maria Monteiro de Carvalho, Gregorio Siles Gonzalez Medina, Henrique José de Azevedo Junior, João do Nascimento Carrilho, José Maria da Costa, José Maria dos Reis, Manuel José de Oliveira, Manuel Pires dos Santos, Marcelino Luiz dos Santos, Ricardo Vasques, Tomaz do Amaral, José Marques de Carvalho, José Joaquim da Cruz, Manuel Maria Gomes de Barros, Manuel da Silva Caspurro, Manoel Rodrigues Anes, Antonio Eduardo Pereira Proença, José da Costa Figueiredo e José Augusto Pereira de Souza.

Segundos aspirantes: Antonio Maria da Fonseca Cardoso, Aristides Nepomuceno da Luz Lobo, Domingos José Barbosa, Francisco Xavier de Carvalho Junior, João da Purificação, José Antonio Cidraes, Alfredo Cesar de Brito, Antonio Ribeiro, José Ribeiro Pinto, Aires José de Souza Braga, Eduardo Afonso Ribeiro de Moura, Francisco Maria da Silva Pinto e Ernesto Candido da Fonseca.

As cinco restantes vagas serão preenchidas por concurso.

Aspirantes auxiliares: Francisco Antonio Mauricio de Almeida, Isidoro Carlos Barbieri de Figueiredo, Artur Alberto Pinto Machado, Manuel dos Santos Vidal Junior, Avelino Teixeira Pinto Magriço, Carlos Herminio Ribeiro de Sousa, Francisco Xavier de Moura, Joaquim Antonio Borralho, José de Carvalho Miranda Leite Junior, Augusto Cassiano Neves Barreto, Alfredo Augusto de Figueiredo, Antonio José Augusto Pires, Martinho Aacacio Fragoso, José Maria de Jesus e Sena, Eduardo Dias Tagle, Francisco Antonio dos Santos, Augusto Marques, Francisco Alves Correia de Abreu, Francisco Antonio Pinto e Luiz Carlos dos Reis.

Estações urbanas

Alfandega—2.° aspirante chefe, José Francisco Martins Morgado; ajudantes, Joaquim Dias Lopes e Afonso Henriques Severo Velado.

Boa Vista—1.° aspirante chefe, Casimiro Maria de Araujo Palha de Carvalho; ajudantes, João Diogo do Carmo e Estefanio Palha.

Cantareira—1.° aspirante chefe, Inacio Maria da Silva Lavareda; ajudante, João Augusto Dias Teixeira Mourão.

Campanhã—2.° aspirante chefe, Antonio Luiz de Araujo Ramalhosa; ajudante, Alfredo de Matos Azevedo Leal.

Praça do Marquez de Pombal—1.° aspirante chefe, João Gomes de Oliveira; ajudantes, Julio Cesar Pinto Machado e Manuel José de Souza Ribeiro.

Rua das Taipas.—1.° aspirante chefe. José Maximiano Graamcam Cordeiro de Oliveira; ajudantes, João Augusto Pereira da Silva e Narciso Augusto de Albuquerque.

— O teatro de S. Carlos vai ser illuminado a luz elétrica na proxima época. Foi encarregado de comprar as maquinas precisas para esse fim o sr. engenheiro João Candido de Moraes.

— A casa comercial dos srs. Gruis & Viana, de Lisboa, propõe-se iluminar a gaz as capitaes das ilhas de S. Vicente e S. Tiago de Cabo Verde, da ilha de S. Tomé, Bolama, na Guiné; Loanda e Mossamedes, em Angola; Macau, Gôa e Mormugão (India Portugueza).

— Foi mandado aprontar o transporte *Africa* para formar parte da divisão naval que deve acompanhar S. M. el-rei, no seu regresso ao reino.

— Foi nomeado fiscal do correio de Evora o sr. José Abrantes Martins da Cunha.

—Consta que o ministerio da guerra vae realisar brevemente um melhoramento importante na mobilia dos quarteis. E' a substituição das atuaes barras de ferro, que servem para camas dos soldados, barras ordinarias e pouco seguras, por pequenos leitos de ferro, como os usados pela guarda municipal, não só de melhor aparencia, se não tambem mais bem feitos e de maior duração.

— Fizeram-se as seguintes licenças de justiça:

Bacharel Joaquim Teixeira de Sampaio, juiz de direito da comarca de Caminha, licença por trinta dias.

Bacharel Arnaldo Alvaro de Sousa Rego, aprovado para substituir o juiz de direito da comarca de Caminha durante o goso da licença n'esta data concedida.

Bacharel Augusto Cesar de Sá, delegado do procurador regio na comarca de Aveiro, licença por trinta dias.

Bacharel Ignacio Alberto José Monteiro, delegado do procurador regio na comarca de Ovar, idem.

Bacharel Manuel Antonio Pinto de Rezende, delegado do procurador regio na comarca de Vinhaes, licença por mais trinta dias.

— O sr. engenheiro Proença Vieira e o sr. engenheiro condutor J. de Bitencourt foram mandados servir na diréção das obras publicas da barra do Douro, ficando especialmente encarregados do serviço da dragagem no rio e da construção do molhe de S. Paio.

— Mandou-se proceder a uma inspéção extraordinaria a todas as repartições de fazenda dos concelhos do continente do reino.

— Foi nomeado auditor junto do 1.° conselho de guerra permanente na 1.ª divisão militar o sr. bacharel Carneiro Zagalo, juiz de direito de Estarreja.

—Foi aposentado, a seu pedido, o sr. Guilherme Travassos Valdez, distinto empregado no tribunal de contas.

—Faleceu o distinto engenheiro, o sr. Frederico Augusto de Vasconcelos Pereira Cabral.

— Pelo vapor *Neva* entrado ontem, vieram de Inglaterra mais 50:000 libras sterlinas para o banco de Portugal.

— Na proxima quinta-feira deve ir á assinatura regia o decreto, que nomeia o ilustre escritor e deputado, sr. Antonio Enes, bibliotecario-mór da biblioteca nacional de Lisboa.

Y.

Lisboa, 13 de setembro de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Não á fome, que não dê em fartura. A's vezes, e não poucas, matuta-se, esfrega-se a testa, dão-se tratos de polé á imaginação, para se encontrar assunto para uma correspondencia, para um jornal; e por mais voltas que se dêem, não se atina com o que possa dizer-se. E' um veadadeiro martirio para quem, ou por obrigação, ou simplesmente por dedicação ou oficiosamente se quer desempenhar d'uma tal tarefa, suposto que ingloria. Hoje, porém, é tal a abundancia de novidades, são tantos e tão variados os assuntos, que custa a decidir por qual se deva principiar, de preferencia a outros. Poderemos dizer: prezo por ter cão e prezo por não o ter. Principiarei pelo ministerio do reino? Será pelo da justiça? Será pelo da fazenda? Será pelo das obras publicas? Pelo da marinha, pelo dos estrangeiros? Não; será pelo da guerra! Mas... nem por um nem por outro, por que um e todos estão bem entregues; deixemos pois manobrar os respétivos ministros, por que melhor do que ninguem, sabem eles o que téem a fazer e devem fazer; e não deixarão de fazel-o, para não desmerecerem os bons creditos de que gozam, e a que téem o mais incontestavel direito, sendo, como é, certo que á muitos anos se não organisou um ministerio tão completo a todos os respeitos; embora os invejosos digam cobras e lagartos por se morderem de iras e raivinhas. Deixemos lá os ministros e os ministerios, que a seu cargo téem, e falemos das festas, dos arraiaes, das feiras, dos teatros, das praças dos touros, dos passeios e das musicas, porque tudo isto é musica. Mas!... Que diabo de algazarra será aquela, que eu estou ouvindo?! Gritos, descomposturas, risadas, gargalhadas, palmas, assobios, etc.? Deem-me licença, que vou á janela ver o que se está passando lá fóra!...

Eis-me de volta; e declaro que não valia a pena levantar-me e chegar á janela. Eram duas velhas, qual d'elas mais gaiteira, qual d'elas mais engilhada, qual d'elas mais corcunda, mais qual d'elas mais arrebicada, mais enfeitada, mais enfolhada, mais tufada e tambem qual d'elas de maior *tournur*, de mais alto chapéo e mais enfitado e inflorado; de sombrinha, meia de côr e sapatinho, descompondo-se altamente e reciprocamente.

O que seria aquilo? Talvez reminiscencias do passado...

Elas que tão regateiramente se *cumprimentavam* lá teriam suas e ponderosas razões. Razões talvez represadas ha muitos anos e assolapadas no mais recondito escaninho do coração; e só agora, que se encontraram, tiveram ocasião de lhes abrirem as valvulas, indo tudo pelo pó do gato! Deixal-as, que se divirtam. A pena que eu tenho é não as ter visto engalfinhar uma n'outra, esguedelhar-se, arrancarem mesmo os xinós; pois que aqueles cabelos eram, de certo, emprestados.

Que duas serpentes, os diabos das velhas! A peixeira do mercado 24 de Julho, as regateiras da praça da Figueira e as da Ribeira Velha; as lavadeiras da pedra do rio; as cosinheiras das bodegas da feira das Amoreiras, de Belem e da Luz, não se expressam tão desbragadamente como aquelas duas *senhoras* de *tournurs* e *chapelinhos*.

As *pequenas* das escadinhas de S. Cristovão, das da Barroca, as do bêco do Munete, as do Arco da Bandeira, as da rua das Gavias e das Portas de Santo Antão, aquelas mesmas que ha pouco d'ali foram mandadas despejar por *terem boa lingua e melhores ações*, são necessariamente mais recatadas do que se mostraram ser as duas *senhoras dos tournuss*.

Estariam elas entre as 10 e as 11?! Talvez. Mas elas vinham da missa, traziam os seus livros de orações, e de certo não teriam ido para a missa com dois *dedos de verniz*. E depois, quem sabe!... Nada, aquilo não era *espirito*: eram necessariamente ciumes, dores de coração, porque as velhas, por velhas serem, não deixam de ter coração, que palpita, que sente e sofre como o das dos 20, 22 e 24 anos; e talvez ainda as suas dores sejam mais cruciantes, pois que dos 18 aos 24 encontram-se facilmente *elixires, calmantes, remedio, contraveneno*, emfim; e dos 50 por diante *a coisa* é muito ou tra...

Depois da dialetica de ss. ex.^as^ declaro que me fugiu a musa, e não atino com o que devo dizer.

Faço aqui ponto final.

Borges.

ANUNCIOS

EDITAL

Rufino Cesar de Souza Monteiro, Vice-Presidente da Camara Municipal do concelho de Aveiro, em exercicio, no impedimento legal do respectivo.

226 FAÇO saber que, no dia 10 do mez de outubro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, se ha-de proceder ao aforamento de umas faxas de terreno baldio municipal, situadas no largo do Rocio, d'esta cidade, e que correm paralelamente a outras já aforadas e aos armazens, que ali se acham construidos, as quaes se acham devidamente indicadas na respétiva planta, que foi superiormente aprovada, com o aforamento das ditas faxas de terreno, por acordão da Comissão Executiva da Junta Geral; e que o mesmo aforamento efétuar-se-ha, em hasta publica, e no local do terreno a aforar.

E para constar se passou o presente e outros de egual teor para serem publicados pela imprensa e afixados nos logares mais publicos do concelho.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal 15 de setembro de 1886.—E eu Manuel Marques, amanuense, servindo de Escrivão da Camara, no impedimento do respétivo, o escrevi.

Servindo de Presidente da Camara, O Vice-Presidente, *Rufino Cesar de Sousa Monteiro.*

Edital

225 PELA Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Aveiro correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este em qualquer jornal d'esta cidade, citando o mancebo Manuel, filho de Manuel Fernandes e Roza Mouteira, da freguezia de Eixo, d'este concelho, para no praso de cinco dias, depois de findos os editos, comparecer n'esta Secretaria a solicitar guia de marcha para ser inspecionado como recruta da 2.ª reserva do ano de 1885, sob pena de ser autuado como infrator e julgado refratario.

O referido mancebo foi procurado pessoalmente para tirar guia, e, como não fosse encontrado, nem d'ele haja noticia, fica por esta fórma intimado, findo que seja o dito praso de 5 dias.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal 10 de setembro de 1886. E eu Manuel Marques, amanuense, servindo de escrivão da camara, que o subscrevi.

Servindo de Presidente da Camara o Vice-Presidente—*Rufino Cesar de Sousa Monteiro.*

LARGO DA CADEIA

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA
CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Rua Direita-Aveiro

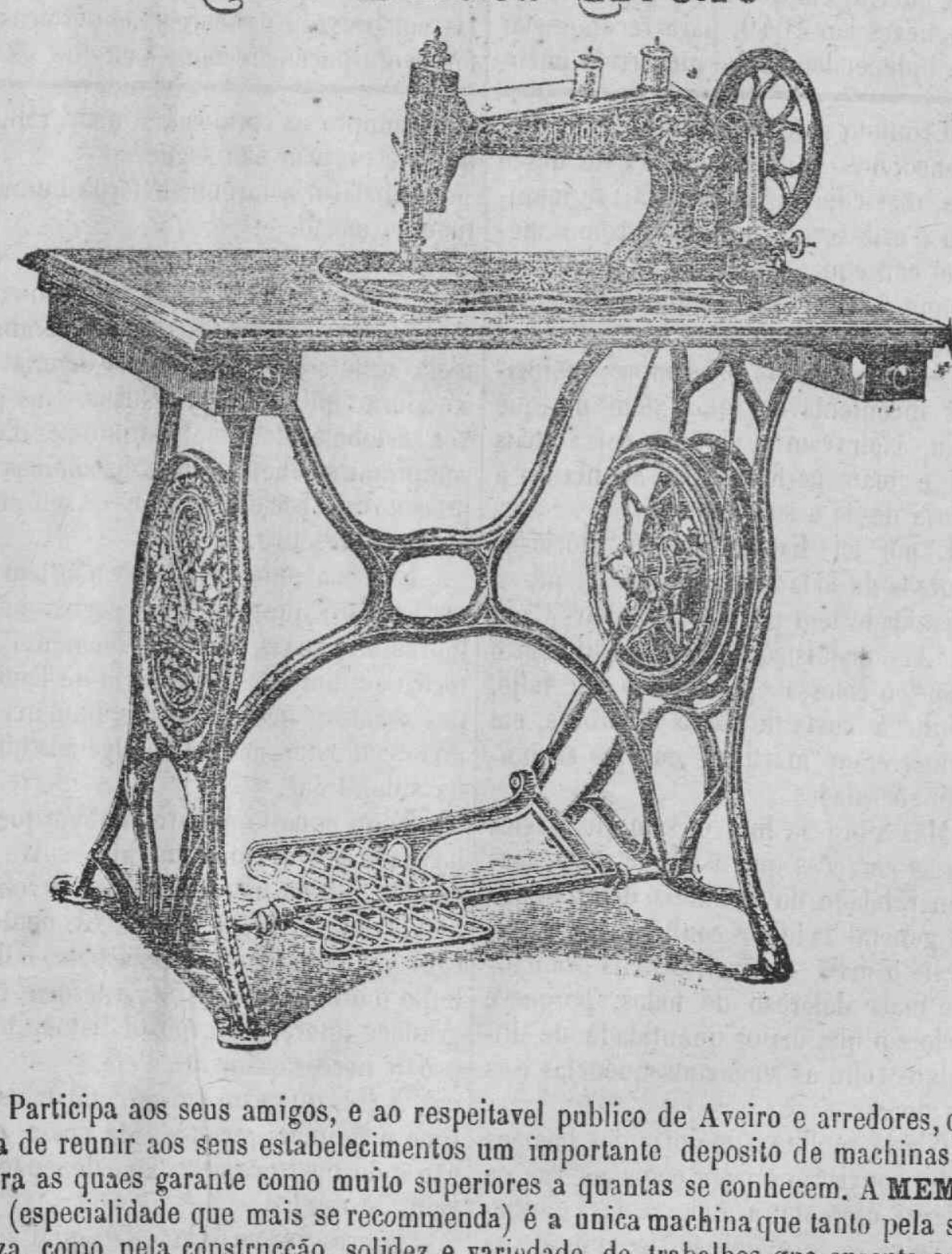

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENCÃO
5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

P[illegible] soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
NUMERO TELEPHONICO 168
CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS
CONSTRUCÇAO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO
FUNDIÇAO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS
CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO
CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

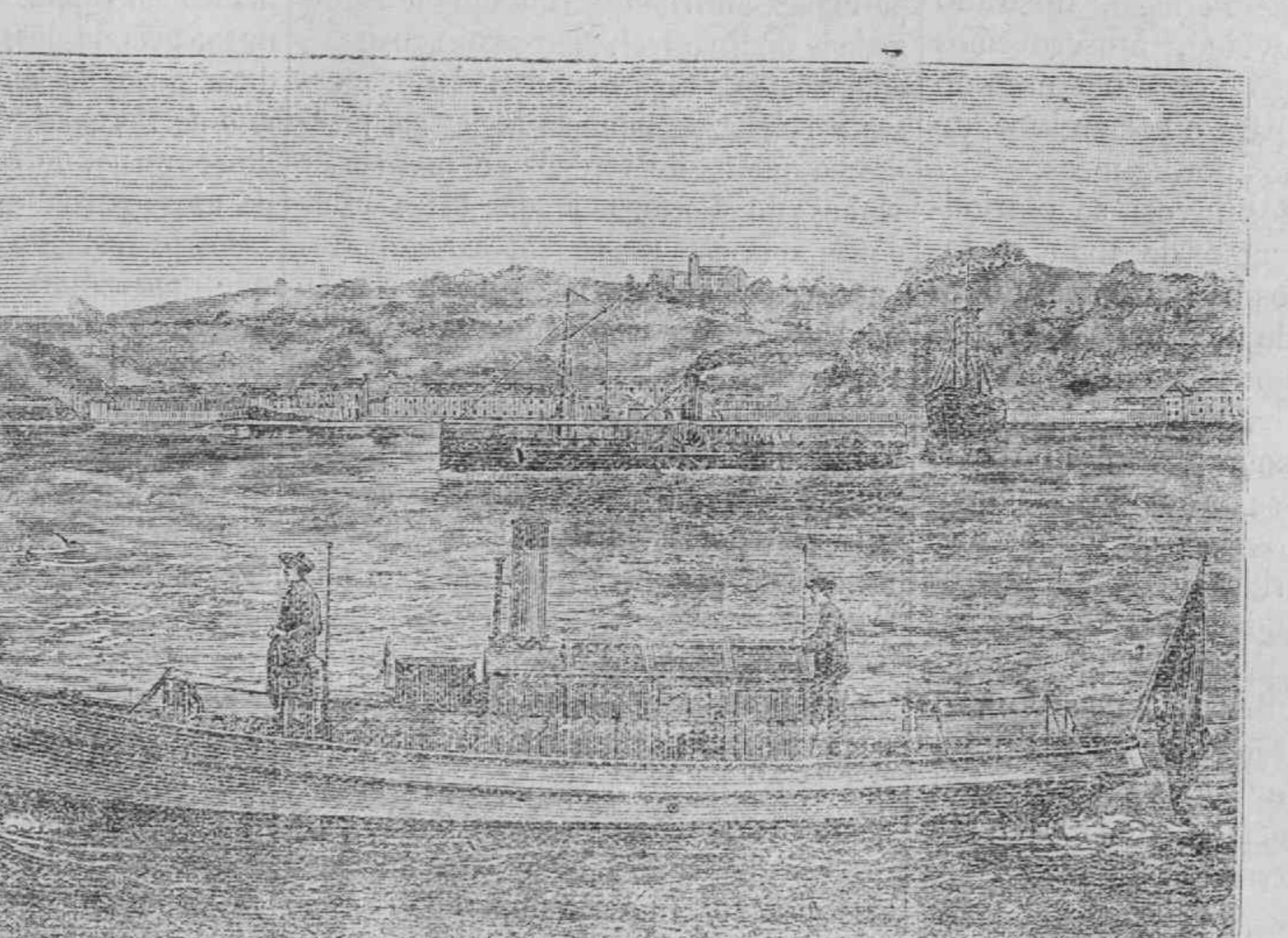

LANCHA de ferro a vapor; construida em 1883, nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaes quer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempe em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a **EMPREZA** um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 1, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro. Lisboa.

As pessôas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT.
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

O MELHOR PURGANTE

138 TODOS os padecimentos cuja cura depende da applicação de um bom purgante desapparecem rapidamente com o uso das pilulas purgativas da Moura que são indubitavelmenta o melhor dos purgantes até hoje conhecidos. A sua acção é muito suave e nada irritante, o seu effeito seguro e rapido; o seu preço excessivamente modico e a sua administração da maneira mais facil e mais prompta. Os milhares de caixas que se vendem annualmente, tanto no paiz como no estrangeiro, mostram á evidencia a superioridade d'este preciose medicamento purgativo. Preço 300 reis, Depositarios em Lisboa, Pimentel e Quintans, 194, rua da Prata, (á esquina da travessa da Assumpção.) Venda por grosso, Felix & Filho. Porto.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

São falsificadas as pilulas em cujas caixas não for o nome Felix e Filho.

INJECÇÃO MOURA

140 ESTA efficaz injecção é a unica que cura em poucos dias, sem produzir damno algum toda a qualidade de purgações, tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Deposito no Porto pharmacia Felix e Filho. Frasco 600 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Snrs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

ACABAM AS DORES

139 COM a applicação do afamado balsamo anodyno de Moura, cuja efficacia é incontestavel nos rheumaticos, nas nevralgias, nas distenções de tendões, etc. Numerosos attestados de pessoas distinctissimas de paiz e estrangeiros, entre os quaes muitos do medicos de subido merito, provam a grande superioridade d'este medicamento, hoje universalmente usado, sobre outros aconselhados para as mesmas molestias. Preço 500 reis. No Porto, Felix e Filho, S. Domingos, 46.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

Deposito em Setubal, Antiga Ribeira, 15 a 19.

Previne-se o publico para não ser illudido qen é falsificado o balsamo em cujos frascos não for o nome Felix & Filho.

137

ASTHMA E CATARRHO.
Curados com os CIGARROS ESPIC Em França 2 fr. a CAIXA
Opressões, Tosses, Constipações, Nevralgias
Em todas as Pharmacias de Portugal et do Brazil.-Paris. Venda por grosso, J. ESPIC, Rue St-Lazare, 20. *Exigir esta assignatura sobre cada Cigarro.*

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excelentes e ainda não igualadas maquinas de coser de **LANÇADEIRA OSCILANTE**, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO
Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.
Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.
A agulha é sempre ajustavel.
Dá dois mil pontos n'um minuto!
Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.
Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.
Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu maquinismo é ajustavel e com o uso e os anos está a maquina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapeleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende diretamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no ano de 1884 a enorme quantidade de 620:382 maquinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros sistemas modernos, que jámais poderão competir com a maquina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.
Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.
Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.
Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.
Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.